



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 08 de maio de 2017

Número 33.517 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.465, DE 08 DE MAIO DE 2017

REVOGA o inciso V do artigo 10 da Lei n.º 4.170, de 27 de março de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica revogado o inciso V do artigo 10 da Lei n.º 4.170, de 27 de março de 2015, que "AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a alterar vinculações de programas e ações constantes do Plano Plurianual – PPA 2012/2015 em órgãos diversos em virtude das disposições contidas na Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015 e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, que específica, e dá outras providências.

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação da Lei n.º 4.170, de 27 de março de 2015, com texto consolidado em face das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

LEI N.º 4.466, DE 08 DE MAIO DE 2017

DISPÕE sobre a denominação do Centro de Educação de Tempo Integral (CETI), localizado no Município de Fonte Boa/AM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica denominado Centro de Educação de Tempo Integral Professora Naide Lins de Albuquerque, o logradouro público do Governo do Estado do Amazonas, localizado no Município de Fonte Boa.

Art. 2.º O Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado gestora da aludida Unidade, deve fixar placa contendo a foto e a biografia da Senhora Naide Lins de Albuquerque no referido Centro de Educação.

Parágrafo único. A placa, referida no caput deste artigo, deve estar em local visível e, preferencialmente, instalada na fachada principal do prédio.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

LEI N.º 4.467, DE 08 DE MAIO DE 2017

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor **SÉRGIO VERGUEIRO**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Sérgio Vergueiro.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em data e hora a serem definidas em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.468, DE 08 DE MAIO DE 2017

CONCEDE o Título de Cidadã do Estado do Amazonas à Senhora **ELIANA CÁSSIA DE SOUZA PINHEIRO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã do Estado do Amazonas à Senhora Eliana Cássia de Souza Pinheiro.

Art. 2.º A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.469, DE 08 DE MAIO DE 2017

DECLARA de utilidade pública o INSTITUTO PORQUE AMBIENTAL, SOCIAL E EDUCACIONAL DO AMAZONAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO PORQUE AMBIENTAL, SOCIAL E EDUCACIONAL DO AMAZONAS, localizado na Rua Santa Maria, n.º 22, Bairro Puraquequara, CEP. 69.009-040, no Município de Manaus/AM.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n.º 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n.º 15, de 1.º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.470, DE 08 DE MAIO DE 2017

DISPÕE sobre a divulgação da Lei do Feminicídio nos estabelecimentos de ensino público no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Todos os estabelecimentos de ensino do Estado do Amazonas divulgarão, em suas dependências, o conteúdo da Lei Federal n.º 13.104, de 9 de março de 2015, a qual prevê o feminicídio como homicídio qualificado e crime hediondo, por qualquer meio eficaz, tais como cartazes, panfletos, banners, revistas, jornais impressos, murais, ferramentas de mídias nos espaços de comunicação internos, murais e afins.

Parágrafo único. A fim de facilitar o entendimento e possibilitar maior alcance da informação, é facultado ao Poder Público promover a divulgação da Lei por meio de cartilhas educativas e mensagens gráficas lúdicas, em substituição ao conteúdo literal da Lei do Feminicídio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.471, DE 08 DE MAIO DE 2017

INSTITUI no âmbito do Estado do Amazonas a Semana da Conscientização da Microcefalia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Institui, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana da Conscientização da Microcefalia, que deverá ocorrer, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Parágrafo único. Fica autorizada a promoção de seminários, debates e eventos, cuja temática será a Conscientização da Microcefalia em todos os seus aspectos de saúde pública, inclusão social dos portadores e políticas públicas voltadas para a área.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

LEI N.º 4.472, DE 08 DE MAIO DE 2017

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de instalação de sala de leitura nas escolas da rede pública regular de ensino e nas instituições públicas de ensino superior no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Todas as escolas da rede pública regular de ensino e as instituições públicas de ensino superior em funcionamento, no âmbito do Estado do Amazonas, ficam obrigadas a disponibilizar em suas dependências sala de leitura aos seus alunos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se sala de leitura o ambiente preparado exclusivamente para a leitura, visando ao seu pleno domínio com desenvolvimento de capacidade de aprender.

Art. 2.º Cabe às escolas da rede pública regular de ensino e às instituições públicas de ensino superior dar publicidade à importância da sala de leitura por campanhas educativas veiculadas em diferentes mídias, impressas e eletrônicas, entre outras iniciativas congêneres.

Art. 3.º Para o desenvolvimento da capacidade de aprender pelo pleno domínio da leitura, a sala de leitura deve ter as seguintes características:

I – espaço físico acolhedor com boa iluminação e refrigeração, equipado com cabines individuais;

II – funcionamento durante o expediente escolar.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria alocada no orçamento do Poder Executivo.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

LEI N.º 4.473, DE 08 DE MAIO DE 2017

INSTITUI no calendário oficial o "Dia Estadual da Juventude Cristã no Amazonas".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual da Juventude Cristã no Estado do Amazonas, a ser celebrado, anualmente, em 5 de agosto.

Art. 2.º O Dia Estadual da Juventude Cristã será incluído no Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.474, DE 08 DE MAIO DE 2017

DISPÕE sobre a denominação do Centro de Convivência da Família, localizado no Município de Manicoré, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica denominado Centro de Convivência da Família Professora Raimunda do Rosário, o logradouro público do Governo do Estado do Amazonas, localizado na Travessa Manaus – Bairro Nossa Senhora do Rosário, no Município de Manicoré.

Art. 2.º O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado gestora da aludida unidade, deve afixar placa contendo a foto e a biografia da professora Raimunda do Rosário no referido Centro de Convivência.

Parágrafo único. A placa, referida no caput deste artigo, deve estar em local visível e, preferencialmente, instalada na fachada principal do prédio.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.475, DE 08 DE MAIO DE 2017

DISPÕE sobre a criação do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT - CECOD, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica criado o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT - CECOD, órgão colegiado de natureza organizacional permanente, de caráter deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Art. 2.º O CECOD tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração estadual, formular e propor diretrizes de ação governamental, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

Art. 3.º Ao CECOD compete:

I - participar na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental que visem assegurar condições de igualdade à população LGBT;

II - propor estratégias visando à execução das ações previstas no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - PNGLGBT e no Programa Nacional de Direitos Humanos - 3;

III - implementar e acompanhar a execução de programas, projetos e serviços voltados à população LGBT;

IV - elaborar planejamento plurianual, estabelecendo diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no orçamento anual do Poder Executivo, com base nas metas e diretrizes do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos - PNGLGBT;

V - apresentar sugestões sobre projetos de lei que tenham implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT;

VI - participar da organização das conferências municipais e estaduais de políticas públicas para a população LGBT;

VII - articular-se com órgãos e entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio sistemático sobre promoção dos direitos de LGBT;

VIII - articular-se com outros conselhos de direitos ou de políticas setoriais, para estabelecimento de estratégias comuns de atuação;

IX - fomentar a criação de conselhos, coordenações e planos municipais voltados à promoção de políticas públicas para a população LGBT;

X - propor e realizar campanhas destinadas à promoção de direitos da população LGBT;

XI - propor e realizar pesquisas, estudos e debates sobre a temática de direitos humanos, gênero, sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero e inclusão social da população LGBT;

XII - analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

Art. 4.º O CECOD será composto por 20 (vinte) Conselheiros titulares e 20 (vinte) suplentes, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, por igual período, observada a seguinte composição:

I – 10 (dez) representantes do Poder Público Estadual, indicados pelos dirigentes máximos de cada um dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC;

b) Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS;

c) Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL;

d) Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC;

e) Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

f) Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP;

g) Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB;

h) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP;

i) Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED;

j) Secretaria de Estado da Cultura - SEC.

II – 10 (dez) representantes da sociedade civil, indicados em fórum próprio, entre aqueles:

a) voltados à promoção e defesa de direitos da população LGBT;

b) da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT;

c) de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT.

§ 1.º A composição do referido Conselho, no que tange aos representantes das Organizações da Sociedade Civil, deverá garantir a especificidade dos segmentos, na seguinte forma:

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17304 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3276 2486	0001 A	480	3390				297,07			
	0001 A	480	3390				18.396,00			
	0001 A	480	3390				27.000,00			
TOTAL							45.693,07			
TOTAL POR SECRETARIA							45.693,07			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							117.802,01			

DECRETO Nº 37.851, DE 08 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.851, DE 08 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0001 A	145	3350				2.009.616,69			
	0001 A	170	3350				1.490.383,31			
TOTAL							3.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							3.500.000,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001 A	170	3390				860.383,31			
TOTAL							860.383,31			
TOTAL POR SECRETARIA							860.383,31			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	170	3390				380.000,00			
TOTAL							380.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							380.000,00			

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21 127 3127 2229	0001 A	145	3390				215.000,00			
TOTAL							215.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							215.000,00			

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2223 Integração Sistêmica das Unidades Culturais										
13 392 2003 2223	0001 A	145	3390				1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.500.000,00			

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo										
24 131 3229 2152	0001 A	145	3390				294.616,69			
TOTAL							294.616,69			
TOTAL POR SECRETARIA							294.616,69			

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	170	3390				250.000,00			
TOTAL							250.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							250.000,00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							3.500.000,00			

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.852, DE 08 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.596.049,92 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amapá

JOSÉ ALVES FACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.852, DE 08 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONT DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560	0001 A	201	3390				150.000,00			
	0001 A	201	3390				350.000,00			
	0001 A	201	3390				500.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONT DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	201	3390				58,81			
TOTAL							58,81			
TOTAL POR SECRETARIA										58,81

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONT DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	280	3390				14.258,00			
	0001 A	280	3390				96.659,00			
	0001 A	280	3390				133.584,00			
TOTAL							244.501,00			
TOTAL POR SECRETARIA										244.501,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONT DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAPÁ MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3239 1288	0011 P	170	4490				24.849,46			
TOTAL							24.849,46			
TOTAL POR SECRETARIA										24.849,46

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONT DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Esportivas										
27 812 3271 1038	0011 P	160	3390				31.772,36			
TOTAL							31.772,36			
TOTAL POR SECRETARIA										31.772,36

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONT DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 362 3283 1322	0011 P	146	4490				2.000.000,00			
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	146	3390				4.000.000,00			
	0011 A	100	3390				1.200.000,00			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	100	3390				2.000.000,00			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	100	3390				5.033.939,04			
	0001 A	146	3390				3.320.000,00			
TOTAL							15.553.939,04	2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										17.553.939,04

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONT DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3293 TODOS PELA VIDA										
2617 Serviço de Atendimento Psicossocial para Pessoas com Deficiência										
08 242 3293 2617	0001 A	160	3350				1.740.929,25			
TOTAL							1.740.929,25			
TOTAL POR SECRETARIA										1.740.929,25
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										20.596.049,92

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONT DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0001 P	201	3390				400.000,00			
1477 Implantação do Programa de Segurança no 1. Grau										
02 061 3290 1477	0001 P	201	4490				100.000,00			
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560	0001 A	201	4490				150.000,00			
	0001 A	201	4490				350.000,00			
TOTAL							400.000,00	600.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2358 Atendimento às Atividades de Graduação										
12 364 3246 2358	0001 A	201	3390				58,81			
TOTAL							58,81			
TOTAL POR SECRETARIA							58,81			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	280	4490				244.501,00			
TOTAL							244.501,00			
TOTAL POR SECRETARIA							244.501,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280	0011 P	170	4490				24.849,46			
TOTAL							24.849,46			
TOTAL POR SECRETARIA							24.849,46			

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
27 122 0001 2001	0001 A	160	3390				31.772,36			
TOTAL							31.772,36			
TOTAL POR SECRETARIA							31.772,36			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação										
12 362 3283 2280	0001 A	100	3390				1.200.000,00			
	0001 A	100	3390				3.033.939,04			
	0001 A	146	3390				3.320.000,00			
	0001 A	146	3390				4.000.000,00			

2489 Fortalecimento da Gestão Escolar
12 122 3283 2489 0001 A 100 3390 2.000.000,002548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental
12 361 3283 2548 0001 A 100 3390 2.000.000,0028000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2623 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial										
12 367 3283 2623	0001 A	146	4490				500.000,00			
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2550	0001 A	146	4490				1.500.000,00			
TOTAL							15.553.939,04	2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							17.553.939,04			

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3294 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMAZONAS										
2528 Ações Descentralizadas Socioassistenciais às Pessoas com Deficiência										
08 244 3294 2528	0001 A	160	3350				500.000,00			
2607 Implementação da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
08 242 3294 2607	0001 A	160	3350				1.240.929,25			
TOTAL							1.740.929,25			
TOTAL POR SECRETARIA							1.740.929,25			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							20.596.049,92			

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAMELLA BESSA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da UNIDADE GESTORA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, constante do Anexo I, Parte 7, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1287/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001279.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2.000, a servidora **RUTH MESQUITA GURGEL**, Matrícula n.º 160.356-6B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, do Quadro Suplementar da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1250/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que consta do Processo n.º 1565.02195.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 06 de julho de 2015, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JOSÉ RIBAMAR MARTINS CARNEIRO**, Matrícula n.º 204.360-2B, do cargo de Escrivão de Polícia do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1287/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.22582.2015, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de julho de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ENDEL BATISTA PASSOS**, Matrícula n.º 223109-3A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1250/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0004589.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **JOSELMA GONÇALVES DE ARRUDA**, do cargo de Professor Integrado, Matrícula n.º 162.961-1A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1281/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0002642.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **DIEGO AMADOR TAVARES**, Matrícula n.º 233.987-0A, do cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1121/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0027369.2014, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de agosto de 2014, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **LARISSA DA SILVA SICSÚ**, Matrícula n.º 213.671-6B, do cargo de Professor, PF40-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1250/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0009895.2010, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de abril de 2010, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **CALOÁ FIGUEIREDO NOVELINO**, do cargo de Assistente Administrativo, 3.ª Classe, C3-ED-NME-III, Matrícula n.º 161.834-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1260/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0004597.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KADSON PEDRO SILVA DA SILVA**, Matrícula n.º 222.906-4A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Vice-Governador

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

HAMILTON NOBRE CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1259/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que consta do Processo n.º 011.0005749.2017, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **PETER ROGERS NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 185.574-3A, do cargo de Vigia PNF.VIG-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1136/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0000333.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de setembro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JOANA PAULA CARVALHO CORRÊA**, Matrícula n.º 156.452-8C, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1229/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001249.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de agosto de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **FABRICIA BACELAR DE SOUZA**, Matrícula n.º 185.846-7B, do cargo de Técnico de Enfermagem, TEN-P.S.N.M-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1221/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que consta do Processo n.º 005.0003147.2016, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 04 de abril de 2016, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LISETE SCHNEIDER**, Matrícula n.º 188.067-5B, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1221/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001244.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de abril de 1995, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ELIZABETH RODRIGUES DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 005.467-4A, do cargo de Assistente Técnico A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1085/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001151.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **EVERALDO FROTA FERREIRA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 238.620-8ª, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1301/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0004429.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de outubro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **LUCIANE TELLECHEA PAZ DA SILVA**, Matrícula n.º 154.804-2B, do cargo de Assistente Social, 2.ª Classe, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 02 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS SENA	Consultor
ROSSINE FERREIRA DE ALENCAR	Técnico II
CLÁUDIO ROBERTO DE ARAÚJO MATTOS	Assessor I, AD-1
ALINE RIBEIRO DIEB	Assessor II, AD-2

II - NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão na CASA CIVIL, constantes do Anexo II, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	Parte
TABAJARA RODRIGUES MORENO	Assessor Técnico	3
SEBASTIÃO LIMA TAVEIRA	Assessor I, AD-1	1
IZABELA LOPES FURTADO BATISTA		
JUSCELINO MACHADO MOTA		
DIEGO GUEDES TAVEIRA	Assessor II, AD-2	



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

RAYARA AYANE SILVA DOS SANTOS	Assessor II, AD-2	2
ANA KARINA PINTO SAMPAIO	Assessor II, AD-2	
THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	Assessor II, AD-2	3
VANESSA DE LIMA PADILHA	Assessor III, AD-3	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATYHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002802.2017, resolve

I - EXONERAR a contar de 1.º de maio de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA OZANIRA MOREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas, constantes do Anexo I da Parte 25, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BEATRIZ ROCHA PATTERSON**, para exercer na Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATYHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003431-30.2016.8.04.0000, que concedeu, em parte, a segurança, afastando a pretensão exordial quanto ao recebimento das parcelas de remuneração retroativas à data em que deveria ter sido promovido o impetrante, determinando a promoção do 3.º Sargento QPPM **MARILENE MACEDO GUIMARÃES**, e o que mais consta do Processo n.º 006.0002566.2017, resolve,

PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 15 de junho de 2010, sem pagamento de valores pretéritos, nos termos dos artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 2.814, de 21 de julho de 2003, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.041, de 08 de março de 2006, o CB QPPM **MARILENE MACEDO GUIMARÃES (13359)**, à graduação de 3.º Sargento QPPM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM DAVI DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATYHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no Mandado de Segurança n.º 4003847-95.2016.8.04.0000, que concedeu, em parte, a segurança, afastando a pretensão exordial quanto ao recebimento das parcelas de remuneração retroativas à data em que deveria ter sido promovido o impetrante, determinando a promoção do Cabo PM **RONALDO FREITAS DOS SANTOS**, e o que mais consta do Processo n.º 006.0002567.2017, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 27 de março de 2015, sem pagamento de valores pretéritos, conforme determinação judicial em epígrafe, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **RONALDO FREITAS DOS SANTOS**, à graduação de 3.º Sargento QPPM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM DAVI DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATYHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003679-93.2016.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança, com efeitos financeiros apenas a partir da data da impetração do writ, determinando as promoções dos Cabos PM **RENATO MOREIRA DA SILVA**, **EDNILSON NAZARENO FERREIRA DE SOUSA** e **ELVIS DO AMARAL NUNES**, e o que mais consta do Processo n.º 006.0002564.2017, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2015, sem pagamento de valores pretéritos, conforme determinação judicial em epígrafe, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os Cabos QPPM, abaixo especificados, à graduação de 3.º Sargento QPPM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na forma abaixo:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	Renato Moreira da Silva	161.526-2A

2.	Ednilson Nazareno Ferreira de Sousa	161.426-6A
3.	Elvis do Amaral Nunes	155.830-7A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM DAVI DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATYHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07296-AMAZONPREV (006.0002380.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988, e com o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **EMANOEL DAS GRAÇAS ALHO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência E, Matrícula n.º 111.307-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Juliana Lopes de Albuquerque, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.769,51 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.801,52 (um mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATYHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01241-AMAZONPREV (006.0002452.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA ALBERTA BASTOS DE ARAÚJO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 103.798-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Dom Mario" com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.840,98 (um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por

Tempo de Serviço, equivalente a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.872,99 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01114-AMAPÁPREV (006.0002444.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **EROTILDE RIBEIRO PINHEIRO**, no cargo de Professor, 6.ª Classe, PF20-ADC-VI, Referência H, Matrícula n.º 026.517-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.502,75 (um mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.534,76 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01017-AMAPÁPREV (006.0002378.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA HELENA FERREIRA DE LAVOR**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F, Matrícula n.º 026.350-8B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.021,47 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois)

quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.053,48 (dois mil, cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07077-AMAPÁPREV (006.0002481.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **JOSÉ CARLOS MOREIRA DE NEGREIROS**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 105.289-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Antônio José Bernardo de Vasconcelos", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.061,90 (dois mil e sessenta e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.093,91 (dois mil e noventa e três reais e noventa e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07456 - AMAPÁPREV (006.0002381.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **FRANCISCA ANTONIA GONÇALVES AZEDO**, no cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Referência F1, Matrícula n.º 122.796-3C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.850,01 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 01 (um) quinquênio, nos termos

do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.866,01 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.3.00329 - AMAPÁPREV (006.0002530.2017), e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 80941/2017, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 11 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 11, § 1.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **RAIMUNDO NONATO DE ABREU CARDOSO**, no cargo de Vigia, 3.ª Classe, PNF-VIG-III, Referência E, Matrícula n.º 183.723-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado no Instituto de Educação do Amapá, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$1.050,81 (um mil e cinquenta reais e oitenta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01389-AMAPÁPREV (006.0002476.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **ELIANA PINHAIS DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF-ASG-I, Referência E, Matrícula n.º 016.800-9B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "LUIZ VAZ DE CAMÕES", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.116,78 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, nos termos do artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação

Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.428,07 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07391-AMAZONPREV (006.0001148.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ALBERTINA MACHADO DA FONSECA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 101.354-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo no valor de R\$796,87 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$53,36 (cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$725,70 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$79,69 (setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.655,62 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 206/2017 - TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 23 de fevereiro de 2017, referente à aposentadoria da servidora **VERÔNICA SOARES CARNEIRO**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2017.7.02131-AMAZONPREV (006.0002505.2017), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **VERÔNICA SOARES CARNEIRO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20.LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 104.939-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Aristeu das Neves Bicho", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.840,98 (um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois)

quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, b, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, combinado com o artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos R\$1.903,23 (um mil, novecentos e três reais e vinte e três centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.M.06574-AMAZONPREV (006.0001100.2017), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do policial militar à situação de inatividade, mediante transferência *ex-officio* para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, ex-officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Amapá, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Capitão QOPM ANTÔNIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, Matrícula n.º 054.649-6B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$6.004,52 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$107,27 (cento e sete reais e vinte e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$887,74 (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º, da Lei n.º 2.531 de 16 de abril de 1999); R\$5.985,25 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$12.097,04 (doze mil e noventa e sete reais e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM DAVI DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELAS CÂMARAS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, nos autos do Acórdão proferido no Mandado de Segurança n.º 0622531-89.2013.8.04.0001, que manteve a Sentença favorável à transferência para inatividade do **SD QPPM JOZIAS FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR** na Polícia Militar do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração do Fundo Previdenciário do Estado do Amapá - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 616/2017 - AMAZONPREV/GADIR, e o que mais consta do Processo n.º 2015.M.02412R1 - AMAZONPREV (006.0000965.2017), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, ex-officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Amapá, nos termos dos artigos 51, parágrafo único, b, 88, II e 90, IV, §2.º, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Soldado QPPM JOZIAS FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, Matrícula n.º 161.547-5A, com direito a percepção de 12/30 (doze, trinta avos) do soldo correspondente a graduação de Soldado, no valor de R\$910,00 (novecentos e dez reais), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de

26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$555,79 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), proporcionalizada à base de 12/30 (doze, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos R\$1.465,79 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM DAVI DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 45, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amapá - determina o desfazimento do ato de provimento quando o funcionário não entrar em exercício do cargo no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo,

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos do Ofício n.º 1108/2017-GS/SEAD e o que mais consta do Processo n.º 011.0013846.2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **GESSANY MARÍLIA FERREIRA LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de Professor, 4.ª Classe, PF20.LPL-IV, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 003/2012 - CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. **JOSÉ ALVES PACÍFICO** e a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAPÁ S.A.**, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **MÁRCIO SILVA DE LIRA**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência, do Termo de Contrato n.º 003/2012, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2017 a 25/04/2018, com fundamento no artigo 57, II c/c §4º da Lei n.º 8.666/1993, cuja objeto é a prestação dos serviços técnicos em telecomunicações de disponibilidade de acesso remoto à rede mundial internet, com a velocidade dedicada de 4,5Mbps, gestão de redes locais (Firewall UTM) e a cessão de uso do Sistema de Protocolo - SPRoweb para a Sede do Governo do Estado do Amapá.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 229.801,20 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e um reais e vinte centavos).

VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 19.150,10 (dezenove mil, cento e cinquenta reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903908. Tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2017NE00238, datada de 25/04/2017, no valor R\$156.392,48 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de abril de 2017.

ELIANE CORRÊA GENTIL
Subchefe da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2016.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

CONVENIENTES: PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. MÁRCIO SILVA DE LIRA e o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. JOSÉ ALVES PACÍFICO.

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio n.º 001/2016, assim como da cessão, por disposição, de técnicos detentores de empregos do Quadro de técnicos da PRODAM, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01/05/2017 a 01/05/2018.

DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 733.998,87 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 64.079,27 (sessenta e quatro mil, setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2003.0001. Fonte do Recurso: 01000000. Natureza da Despesa: 31909601, tendo sido emitida pela SEGUNDA CONVENIENTE a Nota de Empenho n.º 2017NE00263, datada de 28/04/2017, no valor R\$ 477.681,82 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SUBCHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de abril de 2017.

ELIANE CORRÊA GENTIL
Subchefe da Casa Civil

PORTARIA Nº. 020/2017- GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 36.180 de 27 de agosto de 2015,
Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015, Art. 1º.
Considerando o artigo 4, inciso IV do Decreto nº 36.180 de 27 de agosto de 2015, acrescentado pelo Decreto 36.375/2015
Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto Nº 24.634 de 16 de novembro de 2004.

Considerando o teor do Processo 2199.0000165.2017.

RESOLVE:

1 – Conceder destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.158.150,00 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais), destinado à realização de exame ginecológico Papanicolaú em meio líquido, compreendido as etapas de processamento e coloração da lâmina em equipamento automatizado de citologia em base líquida da lâmina e o fornecimento dos insumos para a coleta

da amostra ginecológica a fim de atender as necessidades da população ribeirinha e das comunidades indígenas, através do Programa de Pronto Atendimento Itinerante – Barco Pai.

Destaque 2017- NC 00029

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR R\$
14	422	3235	2633	339039	296	1.158.150,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 02 de Maio de 2017.

Vania Maria Cyrino Barbosa
Secretária Executiva
Fundo de Promoção Social - FPS

PORTARIA Nº. 021/2017- GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 36.180 de 27 de agosto de 2015,

Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015, Art. 1º.

Considerando o artigo 4, inciso IV do Decreto nº 36.180 de 27 de agosto de 2015, acrescentado pelo Decreto 36.375/2015

Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto Nº 24.634 de 16 de novembro de 2004.

Considerando o teor do Processo 2199.0000165.2017.

RESOLVE:

1 – Conceder destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 9.259,74 (Nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), destinado à aquisição de mobiliário hospitalar a fim de atender as necessidades da população ribeirinha e das comunidades indígenas, através do Programa de Pronto Atendimento Itinerante – Barco Pai.

Destaque 2017- NC 00030

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR R\$
14	422	3235	2633	449052	296	9.259,74

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 02 de Maio de 2017.

Vania Maria Cyrino Barbosa
Secretária Executiva
Fundo de Promoção Social - FPS

Comunicado

*A Diretoria da
Imprensa Oficial
comunica
ao público que a
venda do
Diário Oficial
está disponibilizada
de segunda a
sexta-feira
no horário de
7h às 13 horas.*



**NOTA
FISCAL**
amazonense



**Exerça sua cidadania e
concorra a prêmios de
R\$50 a R\$50 mil**

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

nfamazonense.sefaz.am.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 08 de maio de 2017

Número 33.517 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO

Processo: 2016.010058

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 009/2016 – MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.007/2016 – CPL/MP/PGJ.

Objeto: Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato Administrativo n.º 009/2016 – MP/PGJ, nos termos previstos em sua cláusula décima quarta e no art. 65, I, “b”, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, visando ao acréscimo da quantidade de serviço inicialmente contratada, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM.

Valor: R\$ 3.019,86.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903997 – Despesas de Teleprocessamento; tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 12/04/2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE00406, no valor global de R\$ 3.774,83.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. José Ricardo Ferreira (Representante Legal da Contratada).

Data: 20.04.2017

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

FI 00163

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCESSO SEI N.º 2016.007334

Pregão Presencial n.º 5.003/2017-CPL/MP/PGJ

DESPACHO N.º 789.2017.SUBADM.0096726.2016.007334

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 21.2016.DEAC.0060104.2016.007334 (doc. 0060104), bem como o teor do Termo de Referência n.º 3.2017.DEAC.0085037.2016.007334 (doc. 0085037);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Presencial n.º 5.003/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 20/04/2017 e 02/05/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a **contratação de empresa**

especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios de reposição, nos equipamentos de refrigeração (Condicionadores de ar, Bebedouros, Geladeira e MiniBar e máquinas de gelo) pertencentes ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ-AM, na cidade de Manaus, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa **G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.037.069/0001-15, no valor global de **R\$ 322.200,00** (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.003/2017-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 02 de maio de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

FI 00162

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 061/17-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I para tratar de assuntos de interesse do Estado em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE

I – **AUTORIZAR** o Procurador do Estado LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH, Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 3 de maio do corrente, para participar de audiência com o Ministro Luiz Fux, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

II – **DESIGNAR** o Procurador do Estado VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, em Manaus, 2 de maio de 2017.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

FI 00170

ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DA 3ª CLASSE DA CARREIRA DE
PROCURADOR DO ESTADO DA PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 12 – PGE/AM, DE 8 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS torna públicos os resultados finais na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos da 3ª classe da carreira de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas.

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002661, Antonio Enoque Neto / 10005697, Jose Neto Catesto Branco de Vasconcelos / 10003719, Julyana Moreira de Oliveira / 10004422, Laercio de Castro Dourado Junior / 10002714, Luis Emidio Lima de Sousa Filho / 10004864, Maria Cristina Nunes de Oliveira Ribeiro / 10002678, Mauro Andre Figueiredo Pena / 10003553, Paulo Estevo Sales Cruz / 10006054, Teilon Augusto de Jesus / 10007295, Thiago Palaro di Pietro / 10003950, Walber de Oliveira.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

10004030, Gabriela Muniz de Moura, 212.46, 1 / 10004483, Angelus Emilio Medeiros de Azevedo Maia, 211.93, 2 / 10006136, Janilson da Costa Barros, 210.28, 3 /

10003841, Débora Bandeira Koenow, 209.46, 4 / 10004778, Isaltino Jose Barbosa Neto, 207.80, 5 / 10006795, Franklin Arthur Martinz Filho, 206.92, 6 / 10004574, Givanildo Felix de Araujo Junior, 204.19, 7 / 10004837, Thiago Oliveira Costa, 203.87, 8 / 10002462, Luis Eduardo Mendes Dantas, 203.49, 9 / 10006972, Diogo Diniz Ferreira de Carvalho, 203.10, 10 / 10007865, Kerinne Maria Freitas Pinheiro, 203.01, 11 / 10005451, Vitor Barbosa de Oliveira, 202.57, 12 / 10004927, João Victor Holanda do Amaral, 201.58, 13 / 10005419, Mateus Severiano da Costa, 201.45, 14 / 10003847, Henri Dhouglas Ramalho, 201.21, 15 / 10002189, Arthur Marcel Batista Gomes, 201.20, 16 / 10008434, Natalia de Vasconcelos Oliveira Ramos, 200.98, 17 / 10002866, Barbara Fernandez de Bastos, 200.90, 18 / 10007271, Raimundo Gomes de Almeida Neto, 200.42, 19 / 10003435, Renan Taketomi de Magalhães, 200.03, 20 / 10003039, Camilla Pereira de Marcos, 199.39, 21 / 10005325, Joaquim Pedro Menezes de Jesus Lisboa, 199.34, 22 / 10008420, Paulo Savio Nogueira Peixoto Maia, 199.02, 23 / 10003879, Giselle Macedo de Paiva, 198.96, 24 / 10004533, Gabriela dos Santos Barros, 198.25, 25 / 10003895, Pedro Naylor Pavanelli Batista, 198.23, 26 / 10007443, Ivalter Batista Dias Pedrosa, 197.64, 27 / 10002264, Igor de Araujo Vilella, 197.60, 28 / 10002528, Luiz Humberto de Castro Costa, 197.50, 29 / 10002779, Pedro Camera Pacheco, 197.13, 30 / 10004037, Andre Luis Matias Pederneiras Ribeiro, 197.04, 31 / 10003349, Eduardo Alves Marinho, 196.66, 32 / 10004776, Augusto Cesar Neves Lima Filho, 196.56, 33 / 10004151, Edson Nascimento Campos, 196.54, 34 / 10004618, Vinicius Spindola Campelo, 196.29, 35 / 10003693, Geraldo Uchoa de Amorim Junior, 196.29, 36 / 10004299, Gabriel Teixeira de Oliveira, 196.18, 37 / 10002354, Tadeu Furtado de Oliveira Alves, 196.15, 38 / 10004032, Vinicius Lima Duarte, 196.06, 39 / 10005030, Edson Rubim da Silva Reis Filho, 196.01, 40 / 10003063, Emerson Diego Santos de Vasconcelos, 195.33, 41 / 10004026, Martha Jackson Franco de Sá Monteiro, 195.32, 42 / 10006767, Caroline Cavalcante Barros, 194.80, 43 / 10005754, Lucio Flavio Araujo Brandão, 194.68, 44 / 10004872, Giorgia Kristiny dos Santos Adad, 194.68, 45 / 10006865, Willian Vanderlei de Andrade, 194.67, 46 / 10003711, Tarcisio Aguiar Costa, 194.43, 47 / 10004344, Arthur Regis Frota Carneiro Araujo, 194.19, 48 / 10004672, Lais Nunes de Oliveira, 194.18, 49 / 10007135, Nathan Lucas Brum Moreira da Silva, 193.66, 50 / 10005070, Roberta Zago Rabelo, 193.05, 51 / 10002870, Hugo Leonardo Alves Nobrega, 192.35, 52 / 10002240, Paulo Sergio Almeida da Cunha, 192.31, 53 / 10002083, Bernardo Figueira Raposo da Camara, 192.31, 54 / 10004325, Marcus Vinicius Moura Marques, 192.09, 55 / 10004847, Gabriel Antonio de Moraes Vieira, 191.58, 56 / 10004460, Fabricio Aires Santos Silva, 191.52, 57 / 10004086, Rafael Pereira de Gois, 191.45, 58 / 10002708, Rafael Dantas Carvalho de Mendonça, 191.29, 59 / 10006596, Mariana Andrade Vieira, 191.01, 60 / 10005558, Adalberto Jose Gondim Cesar, 190.76, 61 / 10004883, Samuel Almeida Bittencourt, 190.67, 62 / 10005444, Rennan da Fonseca Melo, 190.53, 63 / 10005626, Camilla Motta Meira Pires, 190.40, 64 / 10004871, Marcelo Mendonça Felipe da Silva, 190.36, 65 / 10002487, Caio Felipe Caminha de Albuquerque, 190.18, 66 / 10003956, Daniel Mendes de Andrade, 190.18, 67 / 10004041, Renato Cardoso de Meneses, 190.18, 68 / 10006963, Diego Silva de Oliveira, 190.17, 69 / 10004767, Letícia Leao Moreira, 190.14, 70 / 10006537, Renata Alvarenga Rodrigues, 189.99, 71 / 10005664, Bruno Oliveira Quinto, 189.88, 72 / 10003222, Alan de Almeida Pinheiro, 189.81, 73 / 10006576, Nayara da Paz Nobrega, 189.70, 74 / 10002404, Niderlee e Silva Souza, 188.83, 75 / 10004469, Demetrios Ferraz e Silva, 188.83, 76 / 10002216, Luciano dos Santos Freitas, 188.73, 77 / 10005333, Tulio de Vasconcelos Vieira dos Anjos, 188.61, 78 / 10002481, Bernardo Meyer Cabral Machado, 188.61, 79 / 10006924, Rovhenna Morena Cavalcante Sousa, 188.54, 80 / 10004698, Telmo Rodrigues Bezerra, 188.49, 81 / 10002603, Sara da Cunha Campos Rabelo, 188.27, 82 / 10002436, Murilo Matos Moura, 188.21, 83 /

10005046, Felipe de Sousa Menezes, 187.95, 84 / 10003642, Artur Lara Ferreira, 187.94, 85 / 10004920, Renan Augusto da Gama Pimentel, 187.88, 86 / 10007758, Saulo Mega Soares e Silva, 187.76, 87 / 10005089, Rodrigo Henrique Francisco da Silva, 187.48, 88 / 10007665, Oscar Lafaiete de Albuquerque Lima Filho, 187.35, 89 / 10004972, Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro, 187.30, 90 / 10002532, Frederico Costa Bezerra, 187.24, 91 / 10002435, Denis Lima de Oliveira, 187.22, 92 / 10002621, Teresa Rachel Brandao Batista dos Santos, 187.12, 93 / 10006586, Caroline Barbosa Alves, 187.07, 94 / 10006474, Yanna do Vale Alcantara, 186.90, 95 / 10004251, Jose da Cruz Bessa Neto, 186.81, 96 / 10004224, Fernando Lucas Sousa Costa, 186.75, 97 / 10005538, Andre Luis Macedo Pereira da Costa, 186.74, 98 / 10006345, Diego Ronney de Oliveira, 186.69, 99 / 10003244, Raul Matheus Pereira Dutra, 186.69, 100 / 10003565, Eloise Moreira Campos Monteiro Barreto, 186.44, 101 / 10005464, Jobson de Oliveira Pereira, 186.44, 102 / 10007810, Simone Cruvinel Valadao, 186.42, 103 / 10003524, Analecia Hanel Rorato, 186.40, 104 / 10002547, Leandro Fonseca de Oliveira, 186.35, 105 / 10003259, Rafael Vasconcelos Oliveira, 186.27, 106 / 10003776, Kamille Neves Filgueiras Cabral de Souza, 186.06, 107 / 10006621, Carlos Alberto Valente Gonzalez, 186.02, 108 / 10005096, Ana Carolina de Carvalho Botelho, 185.86, 109 / 10005959, Jose Galbio de Oliveira Junior, 185.80, 110 / 10004999, Lais Maciel Andrade Lima, 185.78, 111 / 10002785, Natalie Brito Garcia, 185.73, 112 / 10006439, Jose Lupercio Ramos de Oliveira Junior, 185.38, 113 / 10007211, Ana Franciele de Oliveira Silva, 185.38, 114 / 10002748, Rafaella Cavalcanti Macedo, 185.28, 115 / 10006840, Marina Gondim Ernesto de Melo, 185.00, 116 / 10003864, Dante Silva Tomaz, 184.94, 117 / 10002091, Leonardo Guerino, 184.92, 118 / 10005661, Herick Feijo Mendes, 184.91, 119 / 10002713, Victor Oquendo do Rego Monteiro, 184.85, 120 / 10004780, Pedro Henrique Pereira Correa, 184.81, 121 / 10004785, Francisco Stenio de Oliveira Neto, 184.77, 122 / 10003931, Andre de Oliveira Almeida, 184.76, 123 / 10004456, Jessica Campos Savi, 184.70, 124 / 10003677, Patricia Peixoto de Albuquerque, 184.69, 125 / 10003972, Vitor Lenine de Souza Chagas, 184.65, 126 / 10003332, Josilene de Carvalho Sousa, 184.61, 127 / 10003829, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, 184.58, 128 / 10002288, Elias Cruz Lima Junior, 184.43, 129 / 10004749, Kenia Tavares de Oliveira, 184.42, 130 / 10003595, Valter Nogueira e Vasconcelos Neto, 184.38, 131 / 10003268, Rosimeire Oliveira Nascimento, 184.33, 132 / 10003657, Natalia Marina Franca, 184.29, 133 / 10005174, Amanda Vieira de Souza, 184.12, 134 / 10002358, Arthur Nobre Borges, 184.00, 135 / 10005369, Ramon Magalhaes Silva, 183.96, 136 / 10003225, Ricardo Kaneko Torquato, 183.71, 137 / 10003316, Laiz Araujo Russo de Melo, 183.70, 138 / 10003948, Mariana Mendes Pereira, 183.61, 139 / 10005786, Amanda Mendes Evangelista, 183.37, 140 / 10006938, Monique de Souza Castro, 183.09, 141 / 10006006, Paulo Henrique Pinheiro Castro, 182.83, 142 / 10002406, Caio e Silva de Moura, 182.71, 143 / 10002372, Eduardo Leite Mussiello, 182.68, 144 / 10002018, Allyson Masaji Guimaraes Kato, 182.34, 145 / 10008667, Maicke Miller Paiva da Silva, 182.08, 146 / 10002923, Roberto Henrique Calu Ataide Barboza, 182.08, 147 / 10004589, Luis Cabral Morais, 181.82, 148 / 10007960, Socrates Jose Niclevisk, 181.58, 149 / 10006082, Renan Baptista Cordeiro, 181.26, 150 / 10003541, Aline Cecilia Ximenes de Andrade Bilbao, 181.24, 151 / 10003130, Marcus Vinicius Bacellar Romano, 181.22, 152 / 10005518, Hugo Queiroga Sarmiento Guerra, 181.17, 153 / 10004854, Leilane Souza Teixeira Brito, 180.98, 154 / 10004135, Izadora Mayara Silva da Silveira Rocha, 180.73, 155 / 10006172, Ana Karina Bomfim Maximo, 180.63, 156 / 10005427, Yves Ivantes Dias, 180.51, 157 / 10005362, Luciano Augusto Pacheco de Oliveira, 180.47, 158 / 10003508, Tatiana Goncalves Diniz Fernandes, 180.28, 159 / 10004249, Mariana Barreto Medeiros, 180.19, 160 / 10004482, Davi Sousa Peixoto Joao e Silva, 180.05, 161 / 10004292, Renato Furtunato Jacobs, 179.96, 162 / 10002907, Rodolfo Mendes Soccio, 179.93, 163 / 10002100, Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira, 179.84, 164 / 10003600, Eduardo Alves Walker, 179.72, 165 / 10004181, Jouberto Uchoa de Mendonça Neto, 179.68, 166 / 10005912, Tricia Pereira de Melo, 179.57, 167 / 10003511, Caio Valença de Sousa, 179.38, 168 / 10002714,

Luis Emidio Lima de Sousa Filho, 179.38, 169 / 10005798, Sahamia Isabel Bezerra Ferreira, 179.25, 170 / 10008450, Evelinn Flores de Oliveira, 178.91, 171 / 10005920, Paulo Martins Brasil Filho, 178.90, 172 / 10002329, Pedro Felipe Veiga Gomes, 178.67, 173 / 10003206, Rafael Campos Soares da Fonseca, 178.36, 174 / 10008626, Gustavo Bede Aguiar, 178.25, 175 / 10008686, Veronica Carramao Mello, 178.01, 176 / 10004615, Priscilla Prestes Carreira, 177.64, 177 / 10002382, Marcos Vinicio Cavalcante Lima, 177.33, 178 / 10003670, Rachel Prisco Paraíso Velloso, 176.98, 179 / 10005997, Matheus Marinho Nogueira, 176.82, 180 / 10005197, Alexandre Moreira dos Santos Almeida, 176.68, 181 / 10002389, Maria Carolina de Araujo Lima, 176.66, 182 / 10004922, Carolina Martins de Castro e Souza, 176.50, 183 / 10004902, Diego Santiago de Freitas, 176.34, 184 / 10003045, Bruno Paiva Fonseca, 176.29, 185 / 10003588, Joao Afranio Montenegro Junior, 176.15, 186 / 10005729, Eduardo Ruben Pereira de Carvalho, 176.14, 187 / 10003176, Rodolfo Soares Buono, 175.84, 188 / 10007286, Amanda Pinto Neves, 175.61, 189 / 10004892, Gustavo Marcant Gomes, 175.50, 190 / 10003673, Weyder Amorim Silva, 175.46, 191 / 10005188, Fabio Amaral Barbosa, 175.32, 192 / 10005705, Louise Eva Landim Sousa, 175.21, 193 / 10004051, Nathan Matias Lopes Soares, 175.11, 194 / 10003091, Natassia Silveira da Silva, 175.10, 195 / 10004389, Daniel de Souza Carneiro, 174.83, 196 / 10003157, Igor Moura Maciel, 174.74, 197 / 10002490, Thiago Mattos Brazili, 174.24, 198 / 10005158, Ericson Sobral Padilha, 174.09, 199 / 10002891, Pollyanna Crystyna Pereira Borges Gomes, 173.75, 200 / 10002901, Samille Macedo Rodrigues, 173.74, 201 / 10002624, Thomas Bryann Freitas do Nascimento, 173.61, 202 / 10005138, Gabriel de Alcântara Albuquerque, 173.24, 203 / 10003927, Idya Mendonça Tupinamba, 173.20, 204 / 10005140, Danilo de Barros Medeiros, 173.09, 205 / 10003081, Mauro Andre Damasceno Pereira, 170.66, 206 / 10002799, Tamiere Menezes, 170.54, 207 / 10003199, Nilson Luiz de Lima Junior, 170.43, 208 / 10007787, Julio Cesar de Andrade, 170.27, 209 / 10006837, Tiago Lopes da Cunha, 169.48, 210 / 10003092, Jorge Luiz Atta Gadelha, 169.44, 211 / 10004302, Nilo Trindade Braga Santana, 169.37, 212 / 10006991, Marcio Martins Muniz Rodrigues, 169.35, 213 / 10005957, Diego Baesso da Cunha, 168.86, 214 / 10002172, Jose Alves Neto, 168.56, 215 / 10003078, Jorge Fernandes de Oliveira, 167.41, 216 / 10002380, Milla Paixao Paiva, 166.97, 217 / 10005535, Rafael Henrique de Carvalho Rufino, 165.46, 218 / 10003089, Andre Petzhold Dias, 163.17, 219 / 10006337, Antonio Venancio Leite Neto, 161.45, 220

2.1.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

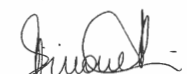
10004422, Laercio de Castro Dourado Junior, 184.73, 1 / 10002714, Luis Emidio Lima de Sousa Filho, 179.38, 2 / 10005697, Jose Neto Catesto Branco de Vasconcelos, 166.89, 3 / 10004864, Maria Cristina Nunes de Oliveira Ribeiro, 164.59, 4 / 10006054, Teilon Augusto de Jesus, 161.24, 5 / 10003553, Paulo Estevão Sales Cruz, 161.13, 6 / 10003719, Julyana Moreira de Oliveira, 156.88, 7 / 10002678, Mauro Andre Figueiredo Pena, 156.77, 8 / 10002661, Antonio Enoque Neto, 152.65, 9 / 10007295, Thiago Palaro Di Pietro, 144.25, 10 / 10003950, Walber de Oliveira, 143.70, 11

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **10 de maio de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_am_16_procura dor.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.3 O resultado final no concurso será homologado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas em **data oportuna**.


Heloysa Simonetti Teixeira
Procuradora-Geral do Estado

FI 00171



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 08 de maio de 2017

Número 33.517 ANO CXXIII

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Apuí

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 011/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME DETERMINADO PELA PORTARIA 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 E RDC 44 DE 17 DE AGOSTO DE 2009, destinados as atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuí, por meio do Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 25/04/2017. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário: PH HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ: 07.277.723/0001-81, assim sendo, vencedora dos itens, 002, 007, 008, 017 023, 025, 027, 028, 029, 031, 034, 035, 036, 051, 056, 058, 059, 063, 064, 065, 068, 074, 081, 082, 086, 087, 091, 092, 095, 096, 099, 105, 111, 112, 116, 121, 123, 126, 127, 129, 133, 136, 138, em sua Proposta o valor global de R\$ 395.270,50 (Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), W.N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, CNPJ:03.442.420/0001-16, assim sendo, vencedora dos itens, 001, 005, 006, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 018, 030, 037, 038, 040, 043,045, 046, 047, 048, 049, 050, 054, 060, 061, 066, 067, 070, 073, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 083, 084, 088, 089, 090, 097, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 113, 114, 115, 117, 118, 119,120, 124, 130, 131, 132, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 154,155, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174 sua Proposta o valor global de R\$ 358.483,50 (Trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e a empresa VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ:07.073.210/0001-59 , assim sendo, vencedora dos itens, 003, 004, 012, 019, 020, 021, 022, 024, 032, 033, 041, 042, 044, 052, 053, 062, 069,071,0 72, 085, 093, 094, 098, 109, 122, 125, 128, 142, 149, 161, 165, 175 em sua Proposta o valor global de R\$ 158.920,50 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM.

FERNADO DE JESUS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ: 22.812.960/0001-99
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2017 -SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SRP;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-SRP.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas Licitantes: PH HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ:07.277.723/0001-81, no valor total de R\$ 395.270,50 (Trezentos e noventa e cinco

mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), W.N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, CNPJ:03.442.420/0001-16 no valor total de R\$ 358.483,50 (Trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e a empresa VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ:07.073.210/0001-59 no valor total de R\$ 158.920,50 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) como vencedoras do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – SRP que tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME DETERMINADO PELA PORTARIA 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 E RDC 44 DE 17 DE AGOSTO DE 2009, destinados as atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 25 Abril 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apuí

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 012/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIOS, QUÍMICO-CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS, destinados as atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuí, por meio do Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 27/04/2017. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário: PH HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ: 07.277.723/0001-81, assim sendo, vencedora dos itens: 001, 003 ,004, 006, 018, 022, 024, 025, 029, 035, 036, 042, 045, 059, 060, 061, 062, 064, 069, 071, 081, 084, 088, 089, 097, 107, 111, 112, 113, 114, 143, 149, 155, 156, 157, 161, 162, 170, 175, 177, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192,193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 211, 213, 215, 218, 219, 220, 221, 225, 226, 231, 232, 240, 243, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255 , 256, 257 e 258, em sua Proposta o valor global de R\$ R\$ 292.495,20 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos), W.N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, CNPJ:03.442.420/0001-16, assim sendo, vencedora dos itens : 002, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 020, 021, 023, 030, 031, 032, 033, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 063, 065, 066, 070, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 083, 085, 086, 087, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 110, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 158, 159, 160, 167, 168, 169, 171, 172, 174, 176, 178, 180, 181, 182, 209, 210, 214, 216, 217, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 235, 238, 239, 241, 242, 244, 247 sua Proposta o valor global de R\$ 305.493,33 (Trezentos e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)e a empresa VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ:07.073.210/0001-59 , assim sendo, vencedora dos itens, 026, 027, 028, 068, 108, 109, 139, 154, 163, 164, 165, 166, 236, 237 em sua Proposta o valor global de R\$ 95.792,50 (Noventa e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM.

FERNADO DE JESUS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração

04989

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ: 22.812.960/0001-99
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2017 -SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-SRP.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas Licitantes: PH HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ:07.277.723/0001-81, no valor total de R\$ 292.495,20 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos), W.N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, CNPJ:03.442.420/0001-16 no valor total de R\$ 305.493,33 (Trezentos e cinco mil reais quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três reais) e a empresa VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ:07.073.210/0001-59 no valor total de R\$ 95.792,50 (Noventa e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) como vencedoras do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – SRP que tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIOS, QUÍMICO-CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS, destinados as atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 27 Abril 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apuí

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí – AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 02/05/2017. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário: GALVAN & FLORES LTDA – ME, CNPJ: 03.247.884/0001-71, vencedora do item nº. 001, constando em sua proposta o valor global de R\$ 182.102,90 (cento e oitenta e dois mil cento e dois reais e noventa centavos). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontradas disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM.

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ: 22.812.960/0001-99
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. PR 008-2017– SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.008/2017, Tipo: Menor Preço por Item;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2017.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada Licitante: GALVAN & FLORES LTDA – ME, CNPJ: 03.247.884/0001-71, constando o valor total de R\$ 182.102,90 (cento e oitenta e dois mil cento e dois reais e noventa centavos), como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.008-2017 – SRP, tendo como AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí – AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 02 Maio de 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E ATIVAÇÃO DE LINK EXCLUSIVO DE INTERNET E INTRANET VIA SATÉLITE EM BANDA C INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEPÇÃO DE SINAL, EM COMODATO, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.857.540/0001-00, sendo a Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência do contrato referente a este Serviço 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento dos Serviços, conforme solicitação e aceite em notas fiscais e aceite pela Secretaria Municipal de Administração, na forma da lei.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, sendo: Secretaria Municipal de Administração -R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) – Unidade Orçamentária: 0202. – Projeto de Atividade: 02.02.01.04.122.0011.2.010- – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA– Fonte de Recurso: 10 (Recurso Ordinário) FICHA:82

► Secretaria Municipal de Saúde

R\$ 108.000,000 (Cento e oito mil reais) – Unidade Orçamentária: 04.01. – Projeto de Atividade: 04.01.01.10.301.0051.2.056 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte de Recurso: 713 (SUS- PROG. DE MELH. DO ACESSO E DA QUALIDADE -PMAQ).

Orçamento do município de Apuí do ano de 2017 e 2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal
Apuí –AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ: 22.812.960/0001-99
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR 009-2017
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017, Tipo: Menor Valor Global;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada Licitante: RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA , CNPJ: 05.857.540/0001-00, constando o valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº.009 - 2017, tendo como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E ATIVAÇÃO DE LINK EXCLUSIVO DE INTERNET E INTRANET VIA SATÉLITE EM BANDA C INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEPÇÃO DE SINAL, EM COMODATO, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 02 Maio de 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 08 de maio de 2017

Número 33.517 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AMAZÔNIA GOLF HOTELARIA E TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 00.380.153/0001-01
NIRE 13.300.005.432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista o não atendimento ao requerimento dirigido à Diretoria da Sociedade para convocação da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas detentores de 66.910.000 (sessenta e seis milhões, novecentos e dez mil) ações da AMAZÔNIA GOLF HOTELARIA E TURISMO S.A. ("Companhia"), correspondentes a 50,89% de seu capital social, e no regular exercício de seus direitos enquanto acionistas preferencialistas detentores de direito contingente de voto, assegurado na forma do artigo 111, Parágrafo 1º, da LSA, conforme referendado em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede da Companhia em 1º de dezembro de 2016, VÊM pela presente, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, com base no artigo 123, parágrafo único, alínea "c" e em observância aos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 6.404/76 ("LSA"), a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 12 de maio de 2017, às 10:30 horas, em sua sede social, localizada em Rio Preto da Eva - AM, na Rodovia BR AM 010, km 64, Zona Rural, CEP 69.115-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (A) Reforma do Estatuto Social da Companhia, para, dentre outras garantias a serem asseguradas aos acionistas, ser restringida a autonomia da administração da Companhia, estabelecendo-se limites e regras de governança corporativa adequada à sua atual situação, alterando-se, para tanto, o seguinte: (i) Alteração do Parágrafo Único do Artigo 6º do Estatuto Social: "Parágrafo Único - Na hipótese de não serem materializadas quaisquer das vantagens asseguradas no Parágrafo 1º deste Artigo 6º, bem como em razão do quanto previsto no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/1976, será garantido o direito contingencial de voto aos detentores de ações preferenciais em todas deliberações sociais automaticamente, tão logo a inobservância às vantagens patrimoniais dos acionistas preferencialistas sejam por eles comunicada à Sociedade"; (ii) Inclusão do Parágrafo 11º ao Artigo 6º do Estatuto Social: "Parágrafo 11º. - Em respeito ao Parágrafo 2º do Artigo 15º da Lei 6.404/1976, na hipótese de o número de ações preferenciais emitidas pela Sociedade superar 50% do total de ações emitidas, os seus detentores terão direito à conversão do proporcional das ações preferenciais que detiverem em excesso em ações ordinárias"; (iii) Alteração do Artigo 18º do Estatuto Social e seus parágrafos 1º e 2º: "Artigo 18º - A representação da Sociedade nos atos e operações que criem obrigações para ela, que individualmente ou em conjunto, no mesmo mês, superem a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), tais como emissão ou endosso de cheques e notas promissórias, emissão, aceite ou endosso de letras de câmbio e duplicatas, movimentação de contas bancárias, assunção de dívidas ou prestação

de garantias, atos de transação, renúncia e quitação em negócios da Sociedade, assim como a contratação de prestadores de serviços ou funcionários, deverão ser aprovados em Assembleia Geral previamente convocada para o fim determinado. Parágrafo 1º. Ficam vedadas quaisquer operações estranhas ao objeto da Sociedade, bem como quaisquer atos que importem em alienação de bens constantes do seu ativo permanente, constituição de ônus reais e prestação de garantias em favor da Sociedade e terceiros, contratação com partes relacionadas, exceto se de outra forma restar deliberado em Assembleia convocada prévia e expressamente para a discussão de quaisquer das operações retro indicadas. Parágrafo 2º. Exceto em casos de comprovada urgência decorrente de medidas de natureza judicial, toda e qualquer constituição de procuradores da Sociedade deverá ser precedida de prévia aprovação em Assembleia Geral, sendo que as procurações terão uma cópia arquivada na sede da Sociedade e deverão ter prazo determinado não superior a 1 (um) ano, com poderes específicos e previamente delimitados, sendo vedado subestabelecimento dos poderes outorgados aos procuradores. (B) Deliberar sobre o ajuizamento de medidas judiciais em âmbito civil e criminal em face dos diretores da Companhia, além de análise de cabimento de demanda judicial por exercício abusivo do poder de controle exercido por MG Administração e Participação Ltda. até a realização da Assembleia Geral Ordinária acima referenciada, nos termos dos artigos 158 e 117, parágrafo primeiro, alíneas "a", "d" e "g", da LSA, bem como sobre eventual atribuição solidariedade dos atuais e pretéritos diretores da Companhia, na forma do parágrafo 2º do artigo 117 da LSA; (C) Deliberar sobre as medidas a serem tomadas necessárias à defesa dos interesses da Sociedade em face das execuções judiciais contra ela ajuizadas pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A - AFEAM, que tramitam perante a 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Manaus/AM, sob os números 063350-61.2016.8.04.0001 e 0633516-15.2016.8.04.0001; (D) Destituição dos atuais administradores e nomeação de novos administradores da Companhia; (E) Nomeação dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; (F) Deliberar sobre a realização de auditoria nas contas da Sociedade relativamente aos últimos 3 (três) exercícios sociais para delimitação da correta atual exposição financeira e nível de endividamento da Sociedade, tendo em vista que, não obstante a obrigação legal dos administradores disponibilizarem a pertinente documentação contábil aos acionistas preferencialistas e as reiteradas solicitações destes neste sentido, os administradores ficaram inertes, não disponibilizando aos acionistas preferencialistas quaisquer documentos relativos a tal tema.

Rio Preto da Eva (AM), 03 de maio de 2017.

SERGIO ROBERTO BALLOTIM/MARCUS VINICIUS BALLOTIM/ RODRIGO MEIRA DE CASTRO/IBEX- SERVIÇOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Acionistas

TA 0045

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Empresa MÉDICOS CLÍNICOS E ASSOCIADOS EM MANAUS S/S - EPP, inscrita no CNPJ - 18.341.410/0001-61 convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na segunda-feira dia 15 de Maio de 2017, no anfiteatro do Hospital Santa Júlia localizado na Av. Ayrão, 507 CEP 69025-050, Centro Manaus, haverá com a primeira convocação às 15:00 horas; a segunda convocação às 15:30 horas e a terceira e última convocação às 16:00 horas, com os sócios presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Apresentação de Balanço Patrimonial 2016

X0211X

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Empresa MÉDICOS CLÍNICOS E ASSOCIADOS EM MANAUS S/S - EPP, inscrita no CNPJ 18.341.410/0001-61 convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na segunda-feira dia 15 de Maio de 2017, no anfiteatro do Hospital Santa Júlia localizado na Av. Ayrão, 507 CEP 69025-050, Centro Manaus, onde a primeira convocação será às 18:00 horas; a segunda às 18:30 horas e a terceira e última às 19:00 horas, com os sócios presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
1- Entrada de Sócios
2- Retirada de Sócios;
3- Aumento do Capital Social
4- Inclusão de Parágrafo;
5- Apresentação de normas internas

X0211X

FHAJ

EXTRATO-FHAJ

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017-FHAJ.

DATA DE ASSINATURA: 02.05.2017.

PARTES: Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ e a empresa INTERVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto o fornecimento de material para cirurgias de ureterolitotripsia e procedimentos cirúrgicos renais percutâneos e RTU para atendimento à FHAJ.

VIGÊNCIA: 02.05.2017 a 30.07.2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.340,00 (cento e

três mil e trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.303.3258.2089.0001; Natureza de Despesa: 33903036; Fonte de Recurso: 0430; Nota de Empenho: 2017NE00383, de 02.05.2017, no valor de R\$ 103.340,00 (cento e três mil trezentos e quarenta reais), PROCESSO: 003106/2016-FHAJ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. IV, da Lei de Licitação nº 8.666/1993.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ.

Manaus, 05 de maio de 2017.

Dr. Alexandre Bichara da Cunha
Diretor-Presidente da Fundação Hospital
Adriano Jorge-FHAJ

04992

EXTRATO-FHAJ**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2017-FHAJ.****DATA DE ASSINATURA: 31.03.2017.****PARTE: Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ e a empresa FULL COPY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.****OBJETO: Contratação de emp. esp. na solução de terceirização de impressão, cópia e fax de caráter local e/ou de comp. de grande porte com acesso, via rede local (TCP-IP), que compreende a locação dos equip. incl. a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimento, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões/cópias.****VIGÊNCIA: 01.04.2017 a 31.03.2018.****VALOR GLOBAL: R\$ 461.392,80 (quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).****VALOR MENSAL: R\$ 38.449,40 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).****DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Programas de Trabalhos: 10.122.0001.2001.0001 e 10.302.3276.2164.0001; Natureza de Despesa: 33903035; Fonte de Recurso: 0230; 2017NE00279 e 2017NE00280, emitidas em 31.03.2017, nos valores de R\$ 29.417,40 e 9.032,00, respectivamente; correspondentes ao mês de março. Ficando os demais pagamentos para o exercício presente (2017) e vindouro (2018).****PROCESSO: 000602/2017-FHAJ.****FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.****GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ.****Manaus, 05 de maio de 2017.****Dr. Alexandre Bichara da Cunha****Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ****04992****IPAAM****EXTRATO Nº 248/2017-IPAAM
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 341/2017-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 0744-2017-IPAAM (013.0009104.2017-CGL),

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 341/2017-CGL, que trata da aquisição, pelo menor preço global, de 02 (duas) carretas tipo truck com emplacamento, para o transporte das embarcações (lanchas) para as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, conforme Despacho de Adjudicação do Presidente da CGL, tendo sido adjudicado o objeto do referido certame à empresa **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.450.409/001-35, no valor global de R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais);

II - AUTORIZAR a Diretoria Administrativa-Financeira deste Instituto a providenciar a respectiva Nota de Empenho;

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Manaus, 27 de abril de 2017.

ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM**04993**

EXTRATO Nº 249/2017 DA DECISÃO Nº 149/2017. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **EXTINGUE o Auto de Infração nº 6455/12** referente ao **Processo nº 2482/T/12** de interesse de **JOSIEIDE LEÃO BRAGA**, com o consequente arquivamento dos autos, com base no art. 21 do Decreto Federal 6.514/08. Manaus, 02 de abril de 2017.

ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM**04994**

EXTRATO Nº 250/2017 DA DECISÃO Nº 150/2017. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **EXTINGUE o Auto de Infração nº 6453/12** referente ao **Processo nº 2481/T/12** de interesse de **JOSIEIDE LEÃO BRAGA**, com o consequente arquivamento dos autos, com base no art. 21 do Decreto Federal 6.514/08. Manaus, 03 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

EXTRATO Nº 251/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado **AMORA IMÓVEL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, Processo nº 5226/T/13 a tomar ciência da decisão nº 254/2017 de manter o **Auto de Infração nº 006273/13**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação. Manaus, 03 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

EXTRATO Nº 252/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o Sr. **JOÃO ROBERTO AVANCI** a tomar ciência da decisão nº 795/16 que mantém o Termo de Apreensão/Depósito nº 3840/16, referente ao **Processo nº 2333/T/16**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, contados da data desta publicação. Manaus, 03 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretora-Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

EXTRATO Nº 253/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado **AMAZON BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**, Processo nº 3146/T/16 a tomar ciência da decisão nº 1086/2016 de manter o **Auto de Infração nº 11240/2016**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação. Manaus, 03 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

EXTRATO Nº 254/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado **ADEILDO LETTING**, Processo nº 3465/T/16 a tomar ciência da decisão nº 1132/2016 de manter o **Auto de Infração nº 11302/16**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação. Manaus, 03 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

EXTRATO Nº 255/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **CONVOCA** o sr. **NILSON FREITAS**, fiel depositário do bem apreendido referente ao **Processo nº 3957/T/08**, **Termo de Apreensão nº 19/8** a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente, no gabinete da Presidência do IPAAM, localizado na Rua Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, para que informe o estado de conservação e a localização do bem apreendido. Manaus, 03 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

EXTRATO Nº 256/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** os autuados mencionados abaixo a tomar ciência da decisão de manter os Termos de Apreensão/Depósito descritos, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, contados da data desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	DECISÃO	TERMO
2200/T/16	Evilázio Mesquita de Lima	947/2016	003728/16
4117/T/11	Mac Empreendimentos Imobiliários LTDA	716/2016	00054/11

Manaus, 03 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

EXTRATO Nº 257/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado **MANOEL LOPES DE LIMA**, Processo nº 1503.0001747.2017 a tomar ciência da decisão nº 135/2014 de manter o **Auto de Infração nº 006089/14**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação. Manaus, 03 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

EXTRATO Nº 258/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado **ERIVALDO MAFRA DE BRITO**, Processo nº 1517/T/16 a tomar ciência da decisão nº 1173/2016 de manter o **Auto de Infração nº 011202/16 - GEFA**, com a redução do valor da multa aplicada, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor a contar da data desta publicação. Manaus, 04 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

EXTRATO Nº 259/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** os autuados mencionados abaixo a **tomar ciência da decisão de manter os Autos de Infração** descritos, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	DECISÃO	AUTO
1503.0003861.2016	Manoel Xavier de Alfaia	030/2017	011099/16
1503.0003859.2016	Manoel Xavier de Alfaia	029/2017	011098/16
1503.0003638.2016	Osmildo Bianco da Silva	1224/2016	011091/16
1503.0003855.2016	Ronaldo Garcez Barroso - EPP	016/2017	011191/16
1503.0003854.2016	Ronaldo Garcez Barroso - EPP	017/2017	011100/16
3134/T/16	Emerson Braga de Macêdo	1292/2016	011682/16
3135/T/16	Francisca Lisboa de Freitas	1300/2016	011752/16

Manaus, 04 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretor Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

EXTRATO Nº 260/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado **BR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, Processo nº 1503.0000272.2017 a tomar ciência da decisão nº 228/2017 de manter o **Auto de Infração nº 011446/16**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação. Manaus, 04 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO BATISTA
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.**04994**

IPAAAM
EXTRATO Nº 261/17 – ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DA DIRETORA PRESIDENTE DO IPAAAM PARA O MUNICÍPIO DO RIO PRETO DA EVA, publicada no DOE de 25/04/2017.

Onde se Lê:

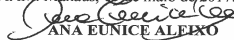
No dia 26/04/2017

Leia-se:

No dia 26/04/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAAM, Manaus, 05 de maio de 2017.


ANA EUNICE ALEIXO
Diretor-Presidente do IPAAAM

04994

IPAAAM
EXTRATO Nº 262/17 – ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SECRETÁRIOS DE ESTADO, PRESIDENTES DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAS AUTARQUIAS, FUNDACÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS, publicada no DOE de 28/04/2017, publicações diversas, pg. 26 – SEAD.

Onde se Lê:

No dia 03/05 à 05/05/2017

Leia-se:

No dia 03/05 à 04/05/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAAM, Manaus, 05 de maio de 2017.


ANA EUNICE ALEIXO
Diretor-Presidente do IPAAAM

04994

EXTRATO Nº 263/2017-IPAAAM. A Diretora Presidente do IPAAAM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o interessado LUIZ AURÉLIO SANTOS ALMEIDA, a tomar ciência da Decisão nº 227/2016 que mantém o Termo de Embargo/Interdição nº 1595/15, referente ao Processo nº 2258/T/15, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, contados da data desta publicação. Manaus, 05 de maio de 2017.


Ana Eunice Aleixo
Diretora Presidente do IPAAAM.

04994

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2016-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2017. PARTES: Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e CONSÓRCIO DAMATA-HABILIS. OBJETO: Aditivo de Prazo, por mais 270 (duzentos e setenta) dias do Contrato 032/2016 – UGPE e alterar a planilha orçamentária integrante do contrato em virtude do aumento de quantitativos de serviços no valor de R\$ 355.013,36 (trezentos e cinquenta e cinco mil e treze reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 28.04.2017 a 23.01.2018. DESPESAS: Unidade Orçamentária: 39102, Programa de Trabalho: 15.512.3278.1256.0002, Fonte de Recurso: 02757125, Natureza da Despesa: 44905116, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, a Nota de Empenho nº. 2017NE00114, de 02/01/2017, no valor de R\$ 84.896,01 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e um centavo). O saldo remanescente será empenhado conforme cronograma de execução e esgotamento do empenho, o valor global atual, com o decréscimo, estará refletido nos próximos empenhos. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de abril de 2017.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

04995

Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2017. PARTES: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE e FABIANE VINENTE DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2016 – UGPE em mais 30 (trinta) dias, e supressão do valor do contrato R\$ 2.125,74 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 01.04.2017 a 01.05.2017. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E CUMPRE-SE.

Manaus, 5 de maio de 2017.

ENG. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

04996

Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 06.04.2017. PARTES: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE e RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2016 – UGPE em mais 30 (trinta) dias, e supressão do valor do contrato em R\$ 1.404,28 (um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 06.04.2017 a 06.05.2017. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E CUMPRE-SE.

Manaus, 5 de maio de 2017.

ENG. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

04997

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: FUNTEC – Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas

SERVIDOR: JENNILSON JERRY FERREIRA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

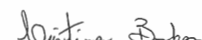
NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 26 de abril de 2017.

Visto:


Assinatura do Declarante


Maria Cristina S. Barbosa
Chefe do Dep. de Pessoal

04998

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: FUNTEC – Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas

SERVIDOR: JAIRZINHO FREITAS DA SILVA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

01 – Casa Localizada na Rua: 21, Quadra C4, loteamento Agnus Day, Bairro: Santa Etelvina

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 05 de maio de 2017.

Visto:


Assinatura do Declarante


Maria Cristina S. Barbosa
Chefe do Dep. de Pessoal

04998

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SECOM

PORTARIA Nº 015/2017-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 614/2017-SECOM,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR CONCEDIDA, ao servidor WARRINGTON REDMAN BATISTA, Assistente Técnico, 2ª Classe, Referência "E", Matrícula nº 100.941F do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Comunicação Social, 03 (três) meses de Licença Especial, na forma estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, referentes ao quinquênio de 12/03/2002 à 11/03/2007, a contar de 27/01/2017 à 26/04/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 05 de maio de 2017.

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA
Secretário de Comunicação Social

04999

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

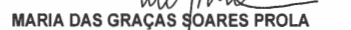
Destino: Manaus / Porto Velho / Humaita / Porto Velho / Manaus

Data: 10 a 12.05.2017

Nome: Maria Dototea Frota Rebouças – Assessor I e Sandra Helena Peruzio Wanderlei – Gerente

Objetivo: Fazer verificação de adesivagem de bens adquiridos na vigência do Contrato de Repasse de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 14.2003.1, com o BNDES, que se encontram nas Terras Indígenas Tenharin Marmelo, em Humaita.

Manaus, 05 de Maio de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

05000

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº01/2017 – FCECON – 27/04/2017

PARTES CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON E EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A AM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NAS MODALIDADES LOCAIS E A LONGA DISTÂNCIA NACIONAL PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NA SEDE DA FCECON, NO MÊS DE FEVEREIRO 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 9.481,89 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DE DESPESA 33909301, PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0001.2087.0001, FONTE DE RECURSO 0100, TENDO SIDO EMITIDA PELA CONTRATANTE EM 27/04/2017, A NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE00626 NO VALOR DE R\$ 9.481,89 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017301.000298/2017 – FCECON. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON, 04 DE MAIO DE 2017.

MARCO ANTONIO RICCI CORREA JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

05001

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº02/2017 – FCECON – 27/04/2017

PARTES CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON E EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A AM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NAS MODALIDADES LOCAIS E A LONGA DISTÂNCIA NACIONAL PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NA SEDE DA FCECON, NO MÊS DE MARÇO 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 8.693,41 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS E QUARENTA E UM CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DE DESPESA 33909301, PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0001.2087.0001, FONTE DE RECURSO 0100, TENDO SIDO EMITIDA PELA CONTRATANTE EM 27/04/2017, A NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE00631 NO VALOR DE R\$ 8.693,41 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS E QUARENTA E UM CENTAVOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017301.000375/2017 – FCECON. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON, 04 DE MAIO DE 2017.

MARCO ANTONIO RICCI CORREA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

05001

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº03/2017 – FCECON – 27/04/2017

PARTES CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON E EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A AM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NAS MODALIDADES LOCAIS E A LONGA DISTÂNCIA NACIONAL PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NA SEDE DA FCECON, NO MÊS DE ABRIL 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 8.040,01 (OITO MIL QUARENTA E UM CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DE DESPESA 33909301, PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0001.2087.0001, FONTE DE RECURSO 0100, TENDO SIDO EMITIDA PELA CONTRATANTE EM 27/04/2017, A NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE00634 NO VALOR DE R\$ 8.040,01 (OITO MIL QUARENTA E UM CENTAVOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017301.000762/2017 – FCECON. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON, 04 DE MAIO DE 2017.

MARCO ANTONIO RICCI CORREA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

05001

FUNDAÇÃO HEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 191/2017.Ref. ao Pregão Eletrônico nº 304/2017- CGL. I -Homologação da Decisão da Comissão Geral de Licitação. II -Adjudicação da empresa abaixo especificada pelo menor preço global, para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e climatização instalados na sede da Fundação HEMOAM, prédio anexo, unidade móvel e unidade de coleta, para atender as necessidades da Fundação HEMOAM: 1 – G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 220.014,40 (Duzentos e vinte mil, quatorze reais e quarenta centavos). Manaus, 8/5/2017.

NELSON FRAIJ – Diretor-Presidente

ADRIANA TRINDADE BARBOSA – Assessora Jurídica

05002

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

PORTARIA Nº 0133/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **ANDRÉ DA SILVA GOUVEA**, Matrícula 226.593-1A, na rubrica 33903089 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0134/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **ANDRÉ DA SILVA GOUVEA**, Matrícula 226.593-1A, na rubrica 33903989 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

Manaus, 05 de Maio de 2017.

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
Diretor-Presidente em Exercício
ADAF

05003



AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA N. 009/2017 - CPL/CIGÁS.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE MEDIÇÃO E REGULAGEM DE PRESSÃO (EMRP) e BY-PASS EM UM CONJUNTO MODULAR COMPACTO, MONTADO EM FORMA DE SKIDS AUTOPORTANTES, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”.

DATA DA SESSÃO: 09 de junho de 2017, às 08h30min (horário local).

LOCAL: COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, localizada na Avenida Torquato Tapajós, n. 6.100, Bairro de Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-830; local onde também poderá ser retirado o Edital e seus Anexos, nos horários de 8:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30 horas (horário local), de segunda à sexta feira, após efetuado o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A CPL PELO TELEFONE (92) 3303-3201 OU E-MAIL: cpl@cigas-am.com.br.

Manaus, 05 de maio de 2017.

Olivia Ferreira Assunção
OLÍVIA FERREIRA ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/CIGÁS.

05004

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 05/05/2017

PORTARIA Nº 350/2017 – Processo nº. 2017.7.02676 – CONCEDER Pensão Previdenciária a RAQUEL DE SOUZA SAMPAIO na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da Agência de Comunicação, Sr. NALDO ALMEIDA DA SILVA, falecido em 17/04/2017, ocupante do cargo de Motorista, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 001571-7D, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 1.183,54 (mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea “a” e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, combinado com artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. **PORTARIA Nº 351/2017** – Processo nº. 2017.7.00720 – CONCEDER Pensão Previdenciária a FABIANA COELHO DE FREITAS na condição de companheira do ex-servidor ativo da SEAP, Sr. PEDRO GALDINO ALVES DOS REIS, falecido em 13/01/2017, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, 1ª CLASSE, REF. D, Matrícula nº. 007.385-7G, cuja remuneração do cargo efetivo totalizava R\$ 1.571,62 (mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea “a” e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

05005

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 03/05/2017

PORTARIA Nº 352/2017. Processos nº 2017.7.02647 e 2017.7.02648. 1) CONCEDER Pensão Previdenciária a ANA CANDIDA DO PERPETUO SOCORRO BRANDAO NINA, na condição de cônjuge do ex-segurado inativo da SEDUC, AFONSO CELSO MARANHÃO NINA, falecido em 08/04/2017, ocupante de dois cargos de PROFESSOR PF20-LPL-IV – REFERÊNCIA H (matrículas 021116-8-A e 021116-8-B), cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 14.605,95 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea “a” e o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal; 2) DETERMINAR que o valor da Pensão, no total de R\$ 13.542,95 (treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), seja pago à beneficiária supracitada. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

05006

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas-IPEM/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL

OBJETO: Aquisição de Cinco Coletores de Dados e Duas Impressoras Térmicas para atender as necessidades do IPEM.

ABERTURA: 22/05/2017 às 9h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Gov. Danilo Azeiteiro, S/N, Lote 163 – Distrito Industrial, no horário das 08h às 14h. Mediante o pagamento da GRU no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Que poderá ser retirada na Diretoria Administrativa e Financeira do IPEM, no horário acima informado.

Manaus-AM, 05 de maio de 2017.

Williams dos Santos Viana
Presidente da CPL

05007

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”

PORTARIA Nº00121/2017-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 001692/2017-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a concessão de passagens aéreas no trecho Parintins/Manaus/Parintins, aos colaboradores: Anderson de Brito Chaves, Eliandro de Souza dos Santos, Fernando de Souza Moraes, Raphael do Carmo Prata e Thiago dos Santos de Souza, da Coordenação de DST/AIDS/Fundação de Medicina Tropical, que se deslocarão a esta cidade de Manaus/AM, a fim de participarem do III Encontro Regional Norte de Travestis, Transexuais e Homens Trans, nesta cidade de Manaus/AM, no período de 15 a 19/05/2017. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 05 de maio de 2017.

Deusa Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

05008

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 124/2014. Processo: 062.00568.2014 Partes: FAPEAM, Rodrigo Augusto Ferreira de Souza e UEA. Data da Assinatura: 05.05.2017. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 124/2014. Vigência: 07.05.2017 a 06.05.2018. Manaus, 05 de maio de 2017.

René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

05010

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 132/2014. Processo: 062.00569.2014 Partes: FAPEAM, Antonio Ocimar Manzi e INPA. Data da Assinatura: 05.05.2017. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 132/2014. Vigência: 08.05.2017 a 07.05.2018. Manaus, 05 de maio de 2017.

René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

05010

SEAD

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 006/2015-SEAD

Processo nº 005.0000612/2017-SEAD. **Espécie:** Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato. **Data:** 10/04/2017. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Administração e Gestão, e a Empresa Manaus Ambiental S/A. **Objeto:** Prorrogar o prazo cumulado com o reajustamento de preço do Termo de Contrato nº 006/2015 por 12 (doze) meses, com fundamento nas Cláusulas Nona e Décima, por se tratar de serviços de natureza contínua. **Dotação Orcamentária:** 13101.04.122.0001.2087.0001, Natureza de Despesa 33903944, Fonte 100, tendo sido emitida, em 05/04/2017, a Nota de Empenho nº. 00304/2017 no valor de R\$ 8.763,11 (Oito mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de abril de 2017.

SILVIO ROMÃO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

05011

ÓRGÃO: MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA
ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais, vem promover o presente.

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 – MAB, referente a Contratação Especializada Para Prestação De Serviços Técnicos de Medicina e Segurança No Trabalho, visando a implantação de atividades no âmbito do PPRA, PCMSO, SESMET e Formulação e Implantação da Comissão interna de Prevenção de Acidente – CIPA. Data da Assinatura 01/06/2017.

PARTES: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS – ANA BRAGA e a empresa KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2017 a 01/06/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017116.000398/2017 - MAB.

Manaus, 01 de junho de 2017.

José Antenor Barbosa Filho
Diretor Geral
Secretaria de Estado da Saúde

JOSÉ ANTEADOR BARBOSA FERREIRA FILHO
Diretor Geral

05012

ÓRGÃO: MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais, vem promover o presente.

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 – MAB, referente a Serviços de Apoio Técnico administrativo em área hospitalar. Data da assinatura: 01/06/2017

PARTES: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS – ANA BRAGA e a empresa C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2017 a 01/06/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017116.000399/2017 – MAB.

Manaus, 04 de Junho de 2017.
José Antenor Barbosa Filho
Diretor Geral
Secretaria de Estado da Saúde
Maternidade Ana Braga

JOSÉ ANTONOR BARBOSA FERREIRA FILHO
Diretor Geral

05013

ÓRGÃO: MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE – ANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais, vem promover o presente.

PORTARIA Nº. 007/2017 – MAB

I DESIGNAR os profissionais abaixo para compor a Comissão de Aleitamento Materno da Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus Ana Braga. Ficando a equipe sob a coordenação do Gestor de Segurança.

Afranio de Melo Lins – Diretor Técnico – Membro Titular

Mª Gracimar Oliveira Fecury da Gama – Gerente de Enfermagem – Membro Titular

Laís Souza de Araújo – Médica Obstetra – Membro Titular

Jefferson Perreira Guilherme – Médico Neonatologista – Membro Titular

Francisco Raphael dos Santos Junior – Médico Neonatologista – Membro Titular

Samira Ribeiro – Médica Graduada – Membro Titular

Paula de Almeida Prado Gazzetti Fortes – Enfermeira – Membro Titular

Aminadabe de Souza Monteiro – Enfermeira – Membro Titular

Jannynie Kelly Hatta Schnnyder – Enfermeira – Membro Titular

Luciana Perches – Enfermeira – Membro Titular

Agatha Iara de A.M.Moura – Enfermeira – Membro Titular

Glenda Iracema Santos Moura – Enfermeira – Membro Titular

Núria Gisel Campos Cerda Oldakoski – Enfermeira – Membro Titular

Elizabeth Hardmar Albuquerque – Enfermeira – Membro Titular

Maria José Aragão Frota – Enfermeira – Membro Titular

Vilce de Souza Coelho – Enfermeira – Membro Titular

Alciete Vidal dos Santos de Barros – Enfermeira – Membro Titular

Rosângela Cavalcante Pessoa – Enfermeira – Membro

Titular

Elna Rita Serique Pantoja – Enfermeira – Membro Titular

Janaina Oliveira de Sá Abrahão – Enfermeira – Membro

Titular

Joanne Paola Menezes de Oliveira – Psicóloga – Membro Titular

Jumara Carioca Pereira – Téc. de Enfermagem – Membro

Titular

Sandra Alex Façanha dos Santos – Téc. de Enfermagem

Manaus, 05 de maio de 2017.

José Antenor Barbosa Filho
Diretor Geral
Secretaria de Estado da Saúde
Maternidade Ana Braga

José Antenor Barbosa Ferreira Filho
Diretor

05014

SPA COROADO**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2017, **PARTES:** SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO COROADO e a **MAIS EMPRESARIAL EIRELI - ME.** **OBJETO:** liquidação do valor devido pelo SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO COROADO relativo ao pagamento de prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, correspondentes a prestação de serviço ao período 01/03/2017 a 31/03/2017 nas dependências do SPA DO COROADO, Referente ao Reconhecimento de dívida da Nota Fiscal nº 19 emitida em 03 de Abril de 2017, no valor de R\$ 114.422,75 (cento e quatorze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011 Fonte de Recurso: 230 Elemento de despesa 33909301; Processo Administrativo: 00067/2017 – SPA DO COROADO; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº. 1206/2017 – ASJUR/SUSAM, de 02 de Maio de 2017.

Manaus, 05 de Maio de 2017.

Ana Vera
Ana Vera Silveira Penha
Diretora Geral

05015

SPA COROADO**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2017, **PARTES:** SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO COROADO e a **MAIS EMPRESARIAL EIRELI - ME.** **OBJETO:** liquidação do valor devido pelo SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO COROADO relativo ao pagamento de prestação de Serviços de Portaria, correspondentes a prestação de serviço ao período 01/03/2017 a 21/03/2017 nas dependências do SPA DO COROADO, Referente ao Reconhecimento de dívida da Nota Fiscal nº 20 emitida em 03 de Abril de 2017, no valor de R\$ 26.614,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quatorze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011 Fonte de Recurso: 230 Elemento de despesa 33909301; Processo Administrativo: 00068/2017 – SPA DO COROADO; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº. 1204/2017 – ASJUR/SUSAM, de 02 de Maio de 2017.

Manaus, 05 de Maio de 2017.

Ana Vera
Ana Vera Silveira Penha
Diretora Geral

05015

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorização do Secretário de Estado de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Administração e Gestão, Dr. Silvío Romano Benjamin Junior, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e cargo: Antônio Ademir Stroski – Secretário de Estado Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus – 08/05 a 09/05/2017; Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA. Objeto: Representar o Estado do Amazonas na 22ª reunião do Comitê Orientador do Fundo Amazônia.

2) Nome e cargo: João Leonel de Brito Feitoza – Diretor Presidente Destino e Período: Manaus/Salvador-BA/Manaus – 26/04 a 28/04/2017;

Órgão de origem: Departamento Estadual de Transito do Amazonas - DETRAN; Objetivo: Participar do II Congresso da AND. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 05 de maio de 2017.

Silvío Romano Benjamin Junior
Secretário de Administração e Gestão

05009

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorização do Secretário de Estado de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Administração e Gestão, Dr. Silvío Romano Benjamin Junior, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e cargo: Regina Fernandes do Nascimento – Secretária de Estado Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus – 08/05/2017 a 10/05/2017; Órgão de origem: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SEAS. Objeto: Participar do III Encontro Nacional do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado de Assistência Social – FONSEAS.

2) Nome e cargo: Alexandre Henrique Freitas de Araújo – Diretor Presidente Destino e Período: Manaus/Porto Velho-RO/Humaitá/Apuí/Manicoré/Lábrea/Porto Velho-RO/Manaus – 07/05 a 11/05/2017; Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF;

Objetivo: Participar da Auditoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA nos escritórios dos municípios. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 05 de maio 2017.

Silvío Romano Benjamin Junior
Secretário de Administração e Gestão

05009

Errata da Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

ERRATA

Resenha de Autorização de deslocamento, conforme o § 3º, do Artigo 3º do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016, publicado no D.O.E. de 20.04.2017, pág. 09, Publicações Diversas.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. – SEPLANCTI; Nome e cargo: José Jorge do Nascimento Júnior.

Onde se lê:

Destino e Período: Manaus/Macapá-AP/Manaus – 27/04 a 28/04/2017.

Leia-se:

Destino e Período: Manaus/Macapá-AP/Manaus – 11/05 a 12/05/2017. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 04 de maio de 2017.

Silvío Romano Benjamin Junior
Secretário de Estado de Administração e Gestão

05009

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015. **Processo nº:** 035.00141/2017. **Data da Assinatura:** 30/04/2017. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Sr. Pedro Ribeiro Lopes. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar por igual período de 12 (doze) meses e valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) o contrato referente à prestação de serviço de locação do imóvel situado na Av. Amazonas, nº 2.964 – Centro – Parintins/AM, para atender as necessidades dos Centros Multifuncionais – CMF. **Valor:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Dotação e Empenho:** Unidade Orçamentária: 30101; **Programa Trabalho:** 18.127.3248.2147; **Fonte Recurso:** 160; **Natureza Despesa:** 339036. **Justificativa:** Tendo em vista a impossibilidade de apresentação da Nota de Empenho na ocasião da assinatura do presente termo aditivo, fica consignado que a mesma será apresentada em momento posterior, ocasião em que será procedido um apostilamento, com o objetivo de retificar a presente cláusula, tudo nos exatos termos constantes da Nota Técnica NT/CGA/3/2013, elaborada dia 10/01/2013 e emitida em 14/01/2013, de lavra da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Gabinete da SEMA, em Manaus, 03 de maio de 2016.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

05016

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

Espécie: Termo de Doação nº 024/2017. **Processo nº:** 035.00299/2017. **Data:** 02/05/2017. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA (donatária) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (doador). **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no ANEXO I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mas especificamente, nas Unidades de Conservação indicados no mesmo ANEXO I. **Vigência:** O termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário, como receptora competente. Gabinete da SEMA, Manaus, 02 de maio de 2017.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 46 DE 5 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e pelo Decreto de 20 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista, instituído pela Portaria SDS nº 182 de 30 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para a organização e funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista;

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do art. 40 da Lei Estadual complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação SEUC;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista, que consta nos autos do Processo nº 035.000280.2017;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos e, ainda, eficiência de suas ações;

RESOLVE:
Artigo 1º. **APROVAR** o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de maio de 2017.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

05018

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 47 DE 05 DE MAIO DE 2017

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a contratação da PRODAM para prestação de serviços de informática de forma eventual;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante à fl. 52-SEMA;

CONSIDERANDO que o preço constante do orçamento apresentado pela PRODAM às fls. 154-SEMA está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.0012451.2017-CGL (035.0000005.2017 - SEMA);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação para criação do site bilingue da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, prestados pela PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 17.703,48 (dezesete mil setecentos e três reais e quarenta e oito centavos).

À consideração do Secretário de Estado do Meio Ambiente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS, em Manaus, 05 de maio de 2017.

ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Manaus, 05 de maio de 2017.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

05019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 45 DE 5 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e pelo Decreto de 20 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 53, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, Capítulo IV que determina a criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual instituiu o Sistema Nacional de unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do art. 40 da Lei Estadual complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007 que estabelece o Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 3.355 de 26 de dezembro de 2008, que cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2007 que aprova o Roteiro Metodológico para a Elaboração de Plano de Gestão para as Unidades de Conservação do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 637/2015-SEMA.

RESOLVE:

I - APROVAR O PLANO DE GESTÃO da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro (RDS Rio Negro).

II - DETERMINAR que a revisão dos estudos e atualizações que se façam necessárias deverão ser realizadas e incorporadas ao plano de gestão por resolução publicada do conselho gestor da RDS do Rio Negro, observados as determinações previstas no programa de gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de maio de 2017.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

05020

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00442/2016.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Nº 007.01568.2016 - SEINFRA.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **José Renovato dos Santos Neto**, Assistente Técnico do Quadro de Pessoal desta Secretaria, no período de 04/07/2016 à 03/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Manaus, 04 de julho de 2016.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

05021

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 008/2017-SEINFRA.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017; **PARTÍCIPES:** A

Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa MASTER'S ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E PROJETOS

LTDA. **OBJETO:** Fornecimento e instalação de grupo gerador de 500 KVA na sede da Procuradoria Geral do

Estado do Amazonas-PGE no município de Manaus/AM. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos a contar do

recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 435.200,00 (quatrocentos e trinta e cinco

mil e duzentos reais). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária: 11706, Programa de Trabalho: 03.092.3074.1060.0011;

Fonte de Recurso: 04010000; Natureza da Despesa: 44905192; Nota de Empenho nº 2017NE00357 no valor de

R\$ 435.200,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), emitida em 17/04/2017. **PROCESSO:** Nº 013.0004257.2017-CGL. (007.03165.2016-SEINFRA).

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 004/2017-CGL. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no

Diário Oficial do Estado. Manaus, 17 de abril de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

05022

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
PORTARIA Nº 135/2017 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 3.801 de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF é órgão executor das ações de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal do Estado do Amazonas, onde busca desenvolver seu sistema de gestão de Defesa Agropecuária, aumentando a proteção do Estado contra pragas e doenças;

CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2017 e a necessidade de prorrogar os efeitos da mesma;

CONSIDERANDO a indispensabilidade do Diretor-Presidente em viajar a serviço da Agência de Defesa Agropecuária do Amazonas-ADAF no período de 08 à 12/05/2017;

RESOLVE:

1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 123/2017, neste ato administrativo, designando para responder pelo Diretor-Presidente desta ADAF, durante o período supramencionado no expediente na sede do órgão, o Engenheiro Agrônomo, **Luiz Antônio da Silva**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus/AM, 08 de maio de 2017.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente
ADAF

05023

CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 003/DL/2017

O Cmt Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais: Considerando o art. 24, X da Lei n. 8.666/93,

preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta,

justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as

condições preestabelecidas no processo nº 121/2017 - CBMAM resolve: **I - DECLARAR** dispensável o

procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 **II. ADJUDICAR** o objeto da dispensa em

favor da empresa **ARAGUAIA ADM. DE CARTÕES LTDA**, CNPJ: 07.147.701/0001-05, Valor Global: 240.000,00

referente à contratação de prestação de serviço de Locação de imóvel para SUBCOMADEC - CBMAM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus-AM, 08/05/2017.

FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR - CEL QOBM
Ordenador de Despesas do CBMAM

05024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2016-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do

Amazonas - CBMAM e a Empresa: KAELE CNPJ 04.819.323/0001-62; Objeto: Reajuste do valor e Prorrogação

do prazo de vigência por 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 73.977,48 e Valor Mensal: R\$ 6.164,79; Assinatura: 20/04/17; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº

108/2017-CBMAM. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 08 de maio de 2017.

FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR - CEL QOBM
Ordenador de Despesas do CBMAM

05025

SSP

PORTARIA Nº 023/2017-GSE/SSP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, a Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 078/2016-GSE/SSP, para apurar irregularidades ocorridas durante o período em que servidores prestavam estágio e ao mesmo tempo em que trabalhavam em setores desta SSP/Am como contratadas de forma temporária;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 007/2017-Comissão Especial/SSP-AM, datado de 03/05/2017, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, com apresentação do respectivo relatório, a contar da data da publicação desta portaria.

II – DETERMINAR aos membros da presente Comissão, que adotem as providências decorrentes deste Ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 05 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública

05026

AMAZONASTUR

PORTARIA 024/2017 – AMAZONASTUR/GP

A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a AMAZONASTUR e a Empresa INOVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, para a realização dos serviços de fornecimento e instalação de porta de madeira e fechadura antipânico nas portas do Centro de Convenções do Amazonas - CCA, consoante termo de Carta Contrato nº 004/2017 AMAZONASTUR;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 8.666/1993, nos artigos 58, Inciso III, e 67, §1º e 2º;

RESOLVE:

Designar os Servidores KLEBER FERNANDES BRAGA, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Serviços Turísticos, e ADRIANA PEDROSA PIMENTEL, Arquiteta, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços realizados pela empresa INOVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, conforme disposto na Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 08 de maio de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente

05027

Empresa Estadual de Turismo
AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato da Carta Contrato nº 005/2017, datado de 04/05/2017 – celebrado entre AMAZONASTUR e SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELE-EPP;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias, quadras e equipamento de refrigeração para o Centro de Atendimento ao Turista – CAT Tapajós.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/2017/COPIL/AMAZONASTUR.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.903,71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho: 23.695.3229.2421.0001, Fonte: 160, Natureza de Despesa: 339039.

Manaus, 05 de Maio 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente

05027

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
César Alves da Cruz (Motorista)	Manaus/Iranduba/Manaus 04 a 04/05/2017	Conduzir servidor.
Ana Sidney de Souza Pinheiro (Assessor III)	Manaus/Humaitá/Manaus 09 a 13/05/2017	Realizar Oficina de planejamento turístico, cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos e visita aos atrativos turísticos.
Luciana Vieira de Souza (Assessor II)	Manaus/Humaitá/Manaus 09 a 13/05/2017	Realizar Oficina participativa de sensibilização e planejamento turístico
Elisia Cristina de Vasconcelos (Gerente)	Manaus/Humaitá/Manaus 09 a 13/05/2017	Realizar Oficina participativa de sensibilização e planejamento turístico
Francisco Everardo Girão (Assessor I)	Manaus/Humaitá/Manaus 09 a 13/05/2017	Realizar Oficina participativa de sensibilização e planejamento turístico
Ana Karina Pinto Sampaio (Assistente Técnico)	Manaus/Iranduba/Manaus 15/05 a 03/06/2017	Coordenar os cursos: Empreendedorismo e Condutor de Turismo Legal.

Manaus, 08 de maio de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente

05027

PORTARIA Nº 043 /2017-DAF/GS/SEPLAN-CTI

DESIGNA servidor em substituição ao titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 51, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e Portaria nº 19/2015/GS.

CONSIDERANDO as férias regulares do Chefe do Departamento de Administração e Finanças, no período de 8 a 27/5/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em substituição, a servidora Mariete do Carmo Maia, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, cumuladas com a Ordenação de Despesas e o que mais se fizer necessário para o controle nesta área da SEPLANCTI, durante o impedimento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 8 de maio de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

05028

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 014/2017.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2017. PARTES:

Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa BDA Serviços Em Construção E Comércio de Alimentos LTDA – EPP. OBJETO: Pagamento Indenizatório sobre serviços de apoio administrativo do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, realizados no mês de Março de 2017 para esta unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal 373 de 04/04/2017 no valor de R\$ 114.058,08 (Cento e Quatorze Mil, Cinquenta e Oito Reais e oito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 017113000217/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico Nº 1160/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 04 de Maio de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

05029

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 015/2017.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2017. PARTES:

Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa BDA Serviços Em Construção E Comércio de Alimentos LTDA – EPP. OBJETO: Pagamento indenizatório sobre serviços de limpeza e conservação do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, realizados no mês de Março de 2017 para esta unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal 372 de 04/04/2017 no valor de R\$ 297.157,26 (Duzentos e Noventa e Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 017113000216/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico Nº 1163/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 04 de Maio de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

05029

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA – ZONA LESTE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 005/2017.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2017. PARTES:

Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste e a Empresa BDA Serviços Em Construção E Comércio de Alimentos LTDA – EPP. OBJETO: Pagamento Indenizatório sobre serviços de apoio administrativo do Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste, realizados no mês de Março de 2017 para esta unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal 375 de 04/04/2017 no valor de R\$ 32.223,74 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 017117000092/2017 – HPSCZL; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico Nº 1159/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 04 de Maio de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

05030

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA – ZONA LESTE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 006/2017.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2017. PARTES:

Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste e a Empresa BDA Serviços Em Construção E Comércio de Alimentos LTDA – EPP. OBJETO: Pagamento indenizatório sobre serviços de limpeza e conservação do Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste, realizados no mês de Março de 2017 para esta unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal 374 de 04/04/2017 no valor de R\$ 156.836,56 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 017117000093/2017 – HPSCZL; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico Nº 1157/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 04 de Maio de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

05030

ORGÃO	DATA
ADS	31.03.2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2017.	
ESPÉCIE: Contrato nº. 108/2017, celebrado entre a ADS, como Contratante e a BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP, como Contratada.	
OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Estrutural, compreendendo o planejamento, a organização, recursos humanos, serviços técnicos, transportes, uso e gozo de equipamentos mediante pagamento posterior, e demais artefatos para a realização do aniversário de 35 anos da cidade de Rio Preto da Eva e a Feira de Piscicultura, no valor global de R\$ 399.970,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais).	
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência para execução dos Serviços será de 31/03/2017 até 02/04/2017.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 20.392.3277.2380.0011; Natureza da Despesa: 33903914; Fonte 0160, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2017NE00219, em 30/03/2017, no valor de R\$ 399.970,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais).	
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº. 0184/2017 - ADS. Pregão Presencial nº. 007/2016 - CIL/ADS. Ata de Registro de Preços nº. 007/2016.	
Manaus, 31 de Março de 2017.	
 Lissandro Breal Santiago Presidente 05031	

ORGÃO	DATA
ADS	14.04.2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2017	
ESPÉCIE: Contrato nº. 190/2017, celebrado entre a ADS, como Contratante e NOVO TEMPO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, como Contratada.	
OBJETO: Aquisição de embalagem de papelão tipo caixa para hortícolas para o acondicionamento de produtos hortifrutigranjeiros, oriundos da Agricultura familiar, no valor global de R\$ 1.199.988,84 (Um Milhão, Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).	
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da Prestação dos Serviços será de 30 (Trinta) dias, após a assinatura do contrato.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 23.692.3277.2453.0001; Natureza da Despesa: 33903205; Fonte: 0160, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 03/04/2017, a Nota de Empenho nº. 2017NE00371, no valor de R\$ 1.199.988,84 (Um Milhão, Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).	
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº. 0183/2017 - ADS. Pregão Presencial nº. 002/2016 - CIL/ADS. Ata de Registro de Preços nº. 002/2016.	
Manaus, 14 de Abril de 2017.	
 Lissandro Breal Santiago Presidente 05032	

EXTRATO Nº 056/2017-FUAM

PORTARIA Nº065/2017-DAF/GDP/FUAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, em deferência ao princípio do interesse público; R E S O L V E:

I - DESIGNAR para Fiscais do Contrato 04/2016-FUAM, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM e a Empresa R S XAVIER- EPP, os servidores **Valcimar Nascimento da Silveira, mat. 005030-0A, fiscal (titular) e Henrique Manuel Guimas Batatel, / (fiscal substituto)** e que dentre outras atribuições inerentes à função, a gestão de informações no Sistema de Gestão de Contratos - SGC do Governo do Estado do Amazonas. **II - ESTABELECE** que a cada (30) trinta dias, o Fiscal do Contrato deverá emitir Relatório formal, pormenorizando todas as ações e intercorrências havidas no período abrangido, juntando, se couber, cópias por este autenticadas dos documentos e/ou outros que subsidiem o alegado, para a Chefia de Departamento de Administração - DA/FUAM, que se reportará à hierarquia superior para ciência e deliberações. **III - REVOGAR** a Portaria nº 144/2016-DAF/GDP/FUAM, publicada no DOE nº 33.372 de 26/09/16, em forma de Extrato nº 081/2016-FUAM e demais disposições em contrário.

IOLANE MACHADO DA SILVA
Diretora Administrativo - Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da legislação em vigor. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 04 de Maio de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

05033

RETIFICAÇÃO

Retificação que se faz a Resenha nº 014 de Autorização de deslocamento: Publicado no D.O.E. nº 33.497, de 04/04/2017, **ONDE SE LÊ:** ...período: 23/04 a 04/05/2017. **LEIA-SE:** ...período: 02 a 13/05/2017. Gabinete da Presidência da Fundação "Alfredo da Matta". Manaus, 05 de maio de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 076/2017-GRH/DAF/FVS-AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015; e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio de 2007; e, considerando ainda, o disposto na Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e suas alterações; **CONDISERANDO** o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 024.972/2017-FVS;

RESOLVE: Aplicar a penalidade de **Repreensão**, ao servidor Joel Ferreira Veloso, matrícula nº 202.521-3A, ocupante do cargo de Motorista, Estatutário, do quadro de pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde, na forma do que dispõe no inciso I, Art. 156, por infração ao Art. 158, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986 e suas alterações, incluindo a adoção de medidas no sentido de afastamento do servidor nominado pelo prazo de 03 (três) meses da função de motorista plantonista.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, Manaus 05 de maio de 2017.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

05034

Órgão: SEC EXTRATO Nº 26/2017

ESPÉCIE: 1ª TA do Termo de Colaboração nº 01/2017-SEC.DATA: 25.04.2017;PARTES: SEC e GRES Unidos da Cidade Nova;OBJETO: Prorrogação "de ofício" do Termo de Colaboração nº 01/2017-SEC;Prazo: 16 (dezesseis) dias a contar de 25.04.2017 a 10.05.2017; **ESPÉCIE:** 1ª TA do Termo de Colaboração nº 03/2017-SEC. DATA: 25.04.2017;PARTES: SEC e GRES Mocidade Independente do Coroado;OBJETO: Prorrogação "de ofício" do Termo de Colaboração nº 03/2017-SEC;Prazo: 26 (vinte e seis) dias a contar de 25.04.2017 a 20.05.2017; **ESPÉCIE:** 1ª TA do Termo de Colaboração nº 08/2017-SEC.DATA: 25.04.2017;PARTES: SEC e GRES Sem Compromisso;OBJETO: Prorrogação "de ofício" do Termo de Colaboração nº 08/2017-SEC;Prazo: 25 (vinte e cinco) dias a contar de 25.04.2017 a 19.05.2017; **ESPÉCIE:** 1ª TA do Termo de Colaboração nº 10/2017-SEC. DATA: 26.04.2017;PARTES: SEC e Comissão Executiva das Escolas de Samba de Manaus-CEESMA;OBJETO: Prorrogação "de ofício" do Termo de Colaboração nº 10/2017-SEC;Prazo: 22 (vinte e dois) dias a contar de 26.04.2017 a 16.06.2017; **ESPÉCIE:** 1ª TA do Termo de Cessão de Uso nº 01/2016-SEC.DATA: 25.04.2017; PARTES: SEC e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Vila da Barra;OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 01/2016-SEC a contar de 26.04.2017 a 26.04.2018. Manaus, 08 de maio de 2017.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

05035

PORTARIA Nº 050 /SEC/GS. I - CONCEDER, a servidora MARIETE FRANÇA ARAÚJO, Matrícula nº 106.396-0B, 03(três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 13-93.1987 a 12.03.1992, no período de 02.05 a 30.07.2017.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura Em: 05/05/2017

05036

PORTARIA Nº 049 /2017/SEC

CONSIDERANDO Nº 36.220, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de cooperação entre a SEC e a UEA, visando aquisição, guarda e manutenção do acervo do Poeta e Escritor Amadeu Thiago de Mello;

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial conjunta sob a presidência da primeira, para aquisição, guarda e manutenção do acervo do Poeta e Escritor Amadeu Thiago de Mello, com os seguintes membros:

Maria Clara da Gama Bentes - SEC, Iara Lane Araújo da Silva - SEC, Marina de Seixas - SEC, Allison Leão - UEA e Maystela Barbosa - UEA.

Robério dos Santos Pereira Braga
Secretário de Estado de Cultura Em: 05/05/2017.

05037

Órgão: SEC EXTRATO Nº 25/2017

ESPÉCIE: 3ª TA Contrato nº 063/2014-SEC. DATA: 20.04.2017; PARTES: Estado do Amazonas/SEC e PRODAM-Processamento de Dados S/A; OBJETO: Prorrogação de Prazo: Prazo: 20.04.2017 a 20.04.2018. **ESPÉCIE:** Errata do Extrato nº 20/2017 publicado no DOE do dia 11/04/17, Edição nº 33.502, pag.13. **ONDE SE LÊ:** **ESPÉCIE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 53/2015-SEC; DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Evalilson Oliveira Inomata. **LEIA-SE:** **ESPÉCIE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 53/2015-SEC; DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Evalilson Oliveira Inomata. **ESPÉCIE:** 1ª TA Termo de Cessão de Uso nº 02/2016-SEC. DATA: 07.04.2017; PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Centro Associativo Amigos da Praça; OBJETO: Prorrogação de Prazo: Prazo: 07.04.2017 a 07.04.2018. Manaus, 05 de maio de 2017.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

05038

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

EXTRATO nº 82/2017

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de bem imóvel não Oneroso, nº 001/2017-SEJEL. **PARTES:** SEJEL e INSTITUTO CULTURAL GALERIA OLÍMPICA RGM. **OBJETO:** Termo de Cessão de Uso da SALA DE MÍDIA, HALL DE ENTRADA E SALÃO DE VIDRO II, LOCALIZADAS NA ARENA DA AMAZÔNIA, para implantação do MUSEU INTERNACIONAL DO ESPORTE, MUSEU DO ATLETISMO DA CONSUDATLE; **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2017. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, a partir da publicação do extrato em Diário Oficial; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021.0001485.2017.

Manaus, 04 de maio de 2017.

Fabrizio Silva Lima
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

05039

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

EXTRATO nº 85/2017

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de bem imóvel não Oneroso nº 002/2017-SEJEL. **PARTES:** SEJEL e a Senhora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA. **OBJETO:** Termo de Cessão de Uso da PRÉDIO DA LANCHONETE, localizada no complexo da Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa" pertencente ao acervo patrimonial da SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL; **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2017. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da publicação do extrato em Diário Oficial; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021.000282.2017.

Manaus, 05 de maio de 2017.

Fabrizio Silva Lima
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

05040

PORTARIA N. 324/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 2017/0009158 do Doutorado Interinstitucional em Saúde Coletiva - DINTER UERJ/UEA;

RESOLVE:

ALTERAR a data do afastamento dos servidores abaixo relacionados, a fim de cursarem a segunda etapa do Estágio Doutoral obrigatório da UERJ, Instituição Promotora do DINTER, sem prejuízo na remuneração, na forma da Lei.

Área: Ciências Humanas e Saúde			
Docente	Matrícula	Cargo	2º Período
Munike Therenze Costa de Moraes	2274051A	Professora Mestra 40 hrs.	01/03/2018 a 31/07/2018
Taciana Lemos Barbosa	1910280C	Professora Mestra 40 hrs.	01/03/2018 a 31/07/2018
Área: Epidemiologia			
Nathalia França de Oliveira	2296217A	Professora Mestra 40 hrs.	01/03/2018 a 31/07/2018
Renata Ferreira dos Santos	2222698B	Professora Mestra 40 hrs.	01/08/2018 a 31/12/2018
Vilma da Silva Melo	1308653D	Professora Mestra 40 hrs.	01/03/2018 a 31/07/2018
Área: Políticas, Planejamento e Administração em Saúde			
Alessandra Valle Salino	1922211B	Professora Mestra 40 hrs.	01/03/2018 a 31/07/2018
Giuseppe Figliuolo	1822322A	Professor Mestre 40 hrs.	01/08/2018 a 31/12/2018
Isabela Cristina de Miranda Gonçalves	2158043A	Professora Especialista 40 hrs.	01/03/2018 a 31/07/2018
Pedro Maximo de Andrade Rodrigues	1496670D	Professor Mestre 40 hrs.	02/04/2018 a 31/07/2018
Vinicius Azevedo Machado	2296195A	Professor Mestre 40 hrs.	01/08/2018 a 31/12/2018

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

05041

PORTARIA N. 325/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo UEA n.º 2017/00008144;

RESOLVE: I - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes no Processo supracitado;

II - DETERMINAR que os autos sejam encaminhados a Comissão Permanente de Sindicância/UEA instituída através da Portaria n.º 149/2015 – GR/UEA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

05041

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2016-UEA; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência, de 27/04/2017 a 27/04/2018 (doze meses), para dar continuidade à “prestação de serviços técnicos em telecomunicações compreendendo a colocação de dois circuitos ponto a ponto para atender a Universidade Aberta da Terceira Idade e o Almoxarifado Central da UEA, para ligarem-se à intranet da UEA”, na forma do Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste Termo, como se nele estivesse transcrito; **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente aditivo é de R\$ 49.466,16 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); **VALOR MENSAL:** O valor mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 4.122,18 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos); **DATA DE ASSINATURA:** 26 de abril de 2017; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 2017/00000896-UEA.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

05041

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

RESENHA N.º 30/2017 – Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Credenciamento para Tutores habilitados no Programa de Tutoria da UEA (Resolução N.º 63/2013 – CONSUNIV/UEA)

Contrato N.º 29/2017 – Leandro Coelho Martins

Contrato N.º 30/2017 – Bruna Maria Souza de Oliveira

Contrato N.º 31/2017 – Maria dos Santos Leite Rocha

Contrato N.º 32/2017 – Willame Vasconcelos da Silva

Contrato N.º 33/2017 – Samantha Sampaio

Contrato N.º 34/2017 – Cléia Soares Martins

Contrato N.º 35/2017 – Nilza Maria Bessa Barbosa

Contrato N.º 36/2017 – Camila Tiburtino da Silva

Contrato N.º 37/2017 – Shesman Saldanha Alves

Contrato N.º 38/2017 – Jucélia Amorim da Rocha

Vigência: início: 17/04/2017 e término: 26/05/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre de processo de Credenciamento conforme consta no Processo n.º 2013/00041826 de 24/12/2013, com fundamento no disposto no caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, bem como nos termos e condições do Edital de Credenciamento n.º 01/2014 – UEA e seus Aditamentos que integra este Contrato e as partes que declaram conhecer e aceitar.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto credenciar profissionais da área da saúde para realizar as atividades propostas do Programa de Tutoria junto aos discentes dos Cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia da UEA, conforme consta no Edital de Credenciamento n.º 01/2014 – UEA e seus Aditamentos n.º 01/2014, 01/2015, 03/2015 e 04/2015, 05/2016, 06/2016, 07/2016 e 08/2017 autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. Manaus, 08 de maio de 2017. **VISTO:**

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

05041

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 314160 SEBASTIANA BARROS. Matrícula e Cargo: 1290550G, professor mestre assistente. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Itá/Tabatinga, 13 a 24/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Linguística Aplicada à Educação. **2.PCDP. 314158 ILMA OBANDO.** Matrícula e Cargo: 0306010F, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Itá/Tabatinga, 13 a 24/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Linguística Aplicada à Educação. **3.PCDP. 313958 ADRIANA MORENO.** Matrícula e Cargo: 1431927B, pedagogo. Destino

e Período: Manaus/Japurá/Manaus, 30/07 a 13/08/2017.

Objetivo: Ministrar a disciplina História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **4.PCDP. 313956**

JUÇARA SILVA. Matrícula e Cargo: 2352451A, professor

temporário. Destino e Período: Manaus/Japurá/Manaus, 30/07 a 13/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História na

Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **5.PCDP. 313975 ANA FERNANDES.** Matrícula e Cargo:

1539400C, assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Fonte Boa/Manaus, 04 a 16/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina

Estágio Supervisionado II. **6.PCDP. 314172 SEBASTIAO FILHO.** Matrícula e Cargo: 1901893A, professor. Destino e

Período: Manaus/Fonte Boa/Manaus, 23/07 a 03/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da América II. **7.PCDP. 314164 JOAO NETO.** Cargo: colaborador. Destino e

Período: Manaus/Fonte Boa/Manaus, 25/06 a 06/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Prática da Pesquisa Pedagógica

II. **8.PCDP. 314077 MARIA MOURAO.** Matrícula e Cargo: 1601377E, professor doutor adjunto. Destino e Período: Manaus/Berlim/Manaus, 27/05 a 05/06/2017. Objetivo:

Participar de reunião para firmar assinatura do Convênio Tripartite a ser celebrado entre a UEA, o Instituto Fraunhofer e a UFPE. **9.PCDP. 314078 HAROLD WRIGHT III.** Matrícula e

Cargo: 2234564B, assessor de relações internacionais. Destino e Período: Manaus/Berlim/Manaus, 27/05 a 05/06/2017. Objetivo: Participar de reunião para firmar

assinatura do Convênio Tripartite a ser celebrado entre a UEA, o Instituto Fraunhofer e a UFPE. **10.PCDP. 314080 MARIO MIRANDA.** Matrícula e Cargo: 2018047B, professor

especialista. Destino e Período: Itacoatiara/Humaitá/Itacoatiara, 07 a 21/05/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Algoritmos e

Estrutura de Dados II. **11.PCDP. 314082 ANTONIO COSTA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Boca do

Acre/Manaus, 14/05 a 08/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Microbiologia do Pescado. **12.PCDP. 314048 MARCONDES JUNIOR.** Cargo: colaborador. Destino e

Período: Manaus/Carauari/Manaus, 18 a 20/05/2017. Objetivo: Participar de reunião pedagógica com os discentes e docentes do

Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira.

Manaus, 08 de maio de 2017

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Vice-Reitor/UEA

05041

ÓRGÃO: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 003/2017-CGL;

DATA DA ASSINATURA: 5 de maio de 2017;

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO – CGL e as Empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A e OI MÓVEL S/A;

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas, objetivando o pagamento em caráter indenizatório, referente à Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades locais e a longa distância nacional para ligações originadas na sede da CGL, no mês de março de 2017, como também, Comunicação Móvel Intragrupo.

Processo Administrativo: n.º 013.012973.2017-CGL;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.718,90 (Hum mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos); **Dotação Orçamentária:** Natureza da despesa 33.90.93.07, Programa de Trabalho 04.122.0001.2087.0001, Fonte de Recurso 121, tendo sido emitida pelo contratante em 05/05/2017, as Notas de Empenho n.º 2017NE00176, no valor de R\$ 1.565,42 (Hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e 2017NE00177, no valor de R\$ 153,48 (Cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL, em Manaus, 5 de maio de 2017.

EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

05042

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

SERVIDOR: Maria Inês Santiago Cavaleiro de Melo

CARGO: Assessor I

SIMBOLOGIA: AD-1.

- 1 veículo HB20 2013/2014, no valor estimado de R\$ 52.955,00 – financiado.

- 1 veículo corsa 2009/2010 no valor estimado de R\$ 20.000,00 – financiado.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM 05/05/2017

Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 05/05/2017

Gerência de Recursos Humanos

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

SERVIDOR: Vanessa Rosas Kramer

CARGO: Assessor III

SIMBOLOGIA: AD-3.

- 1 Fiat Strada cabine estendida Fire 1.4 – modelo 208/20º

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM 05/05/2017

Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 05/05/2017.

Gerência de Recursos Humanos

05042

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 084/17 – CGL DATA: 08/05/2017

A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1)PE n.º 529/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Fixadores, Luva, Curativos e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

1.2)PE n.º 530/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Interna, para atender as necessidades da FMT-HVD.

1.3)PE n.º 531/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Fixador, Garrote, Colar Cervical e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

1.4)PE n.º 532/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Lençol Descartável, Equipo Infusão Venosa, Agulha Veress e outro), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

1.5)PE n.º 533/2017-CGL: Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene (Lustra Móveis, Pá para Lixo, Aromatizador de Ambientes e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

1.6)PE n.º 534/2017-CGL: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Melão, Tomate Cebola e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

1.7)PE n.º 535/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Radiológicos), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

1.8)PE n.º 536/2017-CGL: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Peixe, Frango, Carne Bovina e outro), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

1.9)PE n.º 537/2017-CGL: Aquisição de Material de Expediente (Clips, Fita Adesiva, Envelope e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

1.10)PE n.º 538/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Fios de Sutura), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 19 de maio de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 19 de maio de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

2.1)PE n.º 539/2017-CGL: Aquisição de Material Farmacológico, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de maio de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 22 de maio de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE n.º 517/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Jardinagem, com fornecimento de Material e Equipamentos necessários para Execução dos Serviços, para atender as necessidades da PMAM.

2)PE n.º 523/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Apoio Logístico e de Hospedagem para a Realização de Capacitação e Treinamento de Profissionais da Assistência Técnica e da Área de Piscicultura - SEPROR.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 19 de maio de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 19 de maio de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Suspensão

Suspensas às seguintes licitações:

1)PE n.º 453/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

2)PE n.º 455/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

3)PE n.º 456/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

4)PE n.º 457/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

Resultado do Julgamento das Novas Propostas de Preços
CC n.º 010/2017-CGL
Lote 02:

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Desclassificadas:

-Construtora Progresso Ltda
-Engenfort Construção, Manutenção e Conservação Ltda - ME
-Plastiflex Empreendimentos da Amazônia Ltda - ME
A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo concederá, com base no que estabelece o art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das Novas Propostas de Preços, em envelopes lacrados, esboçadas das causas que ensejaram as suas Desclassificações. A abertura das Novas Propostas de Preços ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 19/05/2017, às 11:30 horas de Manaus - AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo. Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

TP nº 025/2017-CGL

Empresas Classificadas:

1ª F D Engenharia e Construções Eireli - EPP
2ª Tecnoarte da Amazônia Construção Civil Ltda - EPP
3ª Construtora Tocantins Indústria e Comércio Ltda
4ª Mariuá Construções Ltda

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.

Convocação para Abertura da Nova Proposta Técnica

1)TP nº 009/2017-CGL, tendo em vista que a empresa J. D. MATOS ABREU, única participante do certame nesta fase, já protocolou nesta CGL sua Nova Proposta Técnica, a Abertura da mesma será dia 09/05/2017 às 09:30 horas de Manaus/AM, na CGL.

Claudia Thomaz de Lima
Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

05043

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

ERRATA

Retificação da publicação de 02/06/2016, Edição nº 33.294 do DOE, referente ao **Extrato nº 033/16-SEAS** do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 05/2014-SEAS, Processo nº 018.000579.2016-SEAS.

ONDE SE LÊ: PE nº 808/2015-CGL

LEIA-SE: PP nº 040/2014-CGL.

Jane Mara Silva de Moraes
Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

05044

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº 034/17-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 007/17-SEAS. **Partes:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a empresa INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, representada legalmente pelo Senhor Tiago Correia Bezerra, CPF nº. 508.498.672-15; **Objeto:** Prestação de Serviços para atualização de 250 (duzentas e cinquenta) licenças do software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business, para atender a SEAS; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33903916; **NE** nº. 00266/2017, de 28/04/2017, no valor de R\$ 17.625,00 (dezenove mil seiscientos e vinte e cinco reais); **Valor Global:** R\$ 17.625,00 (dezenove mil seiscientos e vinte e cinco reais); **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua Assinatura; **Data da Assinatura:** 04/05/2017; **Processo Administrativo:** 018.00122.2016-SEAS; **Modalidade da Licitação** PE nº 505/16-CGL. Manaus, 04 de maio de 2017.

Jane Mara Silva de Moraes
Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

05045

RESENHA DA PORTARIA N° 169/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Silvia Carla Macedo Cardoso Furtado

Cargo: Assessor I AD-1

Wanessa Santos da Soledade**Maria Helena Oliveira Rodrigues****Licia Jussara Furtado Xavier**

Cargo: Colaboradoras Eventuais

Destino e Período: Manacapuru/AM - 29/5 a 2/6/2017

Objetivo: Realizarem Visita Técnica de apoio técnico à gestão da assistência social, com recursos de diárias pelo IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 4 de Maio de 2017

Jane Mara Silva de Moraes
Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

RESENHA DA PORTARIA N° 170/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Ana Cristina Campos Souza

Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: Manicoré/AM - 20 a 27/5/2017

Objetivo: Capacitação para Entrevistadores do Cadastro Único, com recursos de passagens provenientes do IGDSUAS e diárias provenientes do PBF. (Recurso Federal)

Manaus, 4 de Maio de 2017

Jane Mara Silva de Moraes
Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

05046

RESENHA DA PORTARIA N° 171/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Daniela Toilza Nunes

Cargo: Assessor II AD-2 Órgão de Origem: Casa Civil
Destino e Período: São Gabriel da Cachoeira/AM - 10 a 14/5/2017

Objetivo: Participar da reunião do 1º eixo estruturante das Ações Estratégicas no Redesenho do PETI, fruto desta SEAS e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA, com recurso de passagem sobre a utilização do recurso em conta de acordo com a Portaria 113/2015, no bloco 08.244.237.2a65 da proteção social especial, e diárias custeadas com a contrapartida da SEAS de acordo com o Projeto.

Manaus, 4 de Maio de 2017

Jane Mara Silva de Moraes
Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

ERRATA

Resenha da Portaria nº122/2017/GSEAS, datada de 10/4/2017, publicada no D.O. nº 33.502 de 11/4/2017.

ONDE SE LÊ:

Realizarem o monitoramento das ações relacionadas às condicionalidades da educação e saúde do Programa Bolsa Família, com recursos de diárias provenientes do IGDE-PBF. (Convênio Federal)

LEIA-SE

Realizarem o monitoramento das ações relacionadas às condicionalidades da educação e saúde do Programa Bolsa Família, com recursos de passagens pelo Erário Estadual e diárias provenientes do IGDE-PBF. (Recurso Federal)

Manaus, 4 de Maio de 2017

Jane Mara Silva de Moraes
Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

05046

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**ÓRGÃO: DETRAN-AM****SERVIDOR: MARIO JORGE CAVALCANTE****FUNÇÃO: GERENTE -AD 2**

BENS: 1. UM APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO VIVER MELHOR IV NO BAIRRO TORQUATO TAPAJÓS (FINANCIADO). 2. UM AUTOMÓVEL S10 (QUITADO) DO ANO 2006 3. UMA MOTOCICLETA CBX 200 (QUITADA) DO ANO 2007.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus, 04.05.2017

VISTO:

João Leonel de Brito Feitoza
JOAO LEONEL DE BRITO FEITOZA
Diretor-Presidente

05047

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**Resenha GSE nº 195 : 05 de maio de 2017****PORTARIA GSE 666/2017**

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria GSE 376 de 24/03/2017, nos itens referente ao regime complementar dos servidores abaixo:

.Rondonia Ferreira Cariolando, matrícula 149520-8A, a contar de 17/04/2017;
.Rosileidy Galdino de Oliveira, matrícula 2336979-A, a contar de 11/04/2017 e
.Maria Lucia Rodrigues Moraes, matrícula 232421-0A, no Colégio Militar da Polícia Militar/Manaus, a contar de 12/04/2017;
.Marília Andrade Ribeiro, matrícula 144612-6A, na Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro/Coari a contar de 26/04/2017;
.Ketrin dos Santos Ribeiro, matrícula 235290-7A e
.Elessandra Cavalcante dos Santos, matrícula 212760-1B, na Escola Estadual Prefeito Donga Michile/Maués, a contar de 02/05/2017.

PORTARIA GSE 667/2017

RETIFICAR as Portarias abaixo, nos itens referentes aos seguintes servidores:

.GSE 376/2017, no que refere ao período do regime complementar de Socorro Lisboa Dias, EE Ryota Oyama/Parintins;
.Onde se lê: 08/02 a 15/03/2017
.Leia-se:08/02 a 31/12/2017.
-GSE 376/2017, no que refere a carga horária de Maria Assunção de Souza - EE Pedro Santarém Penalber/Autazes
.Onde se lê: 10
.Leia-se: 13.
-GSE 579/2017, no que refere a matrícula da servidora Ynah Maura Bentes Silva - EE de Tempo Integral Glaucio Gonçalves/Parintins;
.Onde se lê: 212247-0A
.Leia-se: 212247-2C.

PORTARIA GSE 668/2017

CESSAR OS EFEITOS, das Portarias abaixo, nos itens referentes ao regime complementar e designação dos seguintes servidores:

.GSE 203/2017, Mielio Tavares de Almeida, EE Armando Mendes/Fonte Boa, a contar de 01/03/2017;
-GSE 580/2017, Alessandra Doren Lira dos Santos - EE Eliana de Freitas/Manaus, a contar de 04/04/2017;
-GSE 380/2017, Wilma Teixeira de Souza - EE Myrthes Marques Trigueiro/Manaus, a contar de 07/04/2017.

PORTARIA GSE 669/2017

AUTORIZAR o Regime Complementar a HELCIO DA COSTA GADELHA, matrícula 149448-1B, Professor Integrado, com lotação na Escola Estadual Amazonino Armando Mendes/Nhamundá, o total 07 horas da Educação de Jovens e Adultos do 2º segmento, na referida escola, turno noturno, no período de 04/02 a 31/12/2015.

PORTARIA GSE 670/2017

RETIFICAR a Portaria GSE 44 de 30/01/2017, no que refere a data que cessou os efeitos e o nome do servidor;

.Onde se lê: 29/07/2016

.Leia-se:01/06/2016.

.Onde se lê: Gilson Girão Leite

.Leia-se: Gelson Girão Leite.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

05048

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO N.º 25.063 DE 13 DE JUNHO DE 2005.

O Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
LUCELINO LIRA DE CARVALHO, Professor.	Mao/Santo Antonio do Ica/Tonantins/Jutai/Fonte Boa/mao 15 de abril a 05 de maio de 2017.	Visita de acompanhamento e avaliação de estruturas físicas administrativas e pedagógicas nas Escolas Estaduais.
PATRICIA CHAVES BORGES SOARES, Assistente Administrativo.	Mao/Anamá/Mao 08 a 12 de maio de 2017.	Visita técnica de acompanhamento e supervisão dos serviços de Transporte Escolar.
JOEL WILSON SOLDERA, PROFESSOR.	Mao/São Gabriel da Cachoeira/Mao 02 a 08 de maio de 2017.	Visita Técnica e Cursos de Formação para qualificar Professores.
CAROLINE PRESTES DA SILVA, PEDAGOGA.	Mao/Codajás/Mao 03 a 06 de maio de 2017.	Visita de acompanhamento e avaliação de Estruturas físicas e Administrativas.

JANDER DE LIMA LASMAR, PROFESSOR.	Mao/Maués/Mao 03 a 06 de maio de 2017.	Visita de acompanhamento técnico e administrativo nas Escolas Estaduais.
DARVIM DAVID MATOS ANTAO, Vigia.	Mao/Rio Branco/Pauini/Mao 03 a 07 de maio de 2017.	Realizar supervisão in loco dos dados inseridos no Sistema Educacenso.
TATIANA GARCIA GOMES, Pedagoga.	Parintins/Mao/Parintins 08 a 12 de maio de 2017.	Participação da Orientação da dissertação do Curso de Mestrado Profissional.
ROBERTA PRESTES DA SILVA, Professora; ANTONIO MENEZES DA COSTA, Professor; LUIS FONSECA DE ARAUJO FILHO, Secret. Exec. Adj. Pedagógico.	Mao/São Paulo/Fortaleza/Mao 09 a 13 de maio de 2017.	Participar de uma visita nas Escolas Estaduais.
BENEZUETE SOARES DA SILVA, Colaborador.	Mao/Anamá/Mao 10 a 20 de maio de 2017.	Ministrar Aulas dos Componentes Curriculares referente a VIII Etapa do Projeto Porayawara.
FRANCISCO EMILIANO MORAES FILHO, Professor.	Mao/São Gabriel da Cachoeira/Mao 17 a 29 de novembro de 2016.	Curso de formação para qualificar Professores de Educação Física.

Manaus, 03 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PISCANO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

05049

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2017-SEDUC.
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 12.04.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa J.H.D DA SILVA & CIA LTDA - EPP. **OBJETO:** aquisição de material permanente: (Microcomputador – 500 unidades – tipo “A”; 463 – unidades – tipo “D”), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino que oferecem o Ensino Presencial com Mediação Tecnológica, localizadas no Interior do Estado do Amazonas e Área Rural de Manaus, conforme solicitação do Memo nº 001/2017-DEINFRA/GESIN/SEDUC. **VALOR GLOBAL:** 4.355.760,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de noventa (90) dias contados de 12.04.2017 até 11.07.2017 e o prazo de entrega será de sessenta (60) dias, contados de 12.04.2017 até 11.06.2017. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº PE 164/2016 – Ata de Registro de Preços nº 0141/2016 – SEFAZ/AM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 15.04.2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho nº 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 44905235; Fonte de Recurso: 0121, tendo sido emitida em 10.04.2017, a Nota de Empenho nº 01847 no valor de R\$ 4.355.760,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.00136/2017 - SEDUC. Manaus, 12 de abril de 2017.

Marcus Túlio Tomé Catunda
Coordenador de Contratos e Convênios

05050

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912322461/2013
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Inclusão e Exclusão de Anexos. **DATA DA ASSINATURA:** 04.05.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** incluir no Contrato Múltiplo o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios. Incluir o ANEXO 10 correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído. Excluir os ANEXOS de PAC e SEDEX correspondentes, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.0005973/2017-SEDUC. Manaus, 04 de maio de 2017.

Marcus Túlio Tomé Catunda
Coordenador de Contratos e Convênios

05051

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 91/2013-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a senhora ELDANIRA TORRES DE SOUZA. **OBJETO:** Rescindir por mútuo acordo das partes o Termo de Contrato nº 91/2013, celebrado em 28.05.2013, entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino e o senhora ELDANIRA TORRES DE SOUZA, que tinha por objeto a locação do imóvel, localizado na rua Miuaiz, nº 101, Quadra 17 – Nossa Senhora de Fátima II, Cidade Nova no Município de Manaus/AM, para funcionamento do anexo II da Escola Estadual Elira Pinheiro, retroagindo seus efeitos a partir de 13.02.2017. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.011633.2017-SEDUC.

Manaus, 05 de maio de 2017.

MARCUS TÚLIO TOMÉ CATUNDA
Coordenador de Contratos e Convênios

05051

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 99/2017-SEDUC.
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição de Livros Paradidáticos. **DATA DA ASSINATURA:** 04.05.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa M W C EDITORA LTDA - ME. **OBJETO:** aquisição de Livros Paradidáticos de Tecnologia Educacional: Criação de Games 3D para atender aos alunos do Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano que participarão do Projeto de Educação Tecnológica a ser utilizado nas salas de aulas e laboratórios de informática das Escolas de Tempo Integral (ETI's) e Centro de Educação de Tempo Integral (CETI's) da Rede Estadual de Ensino, de responsabilidade da SEDUC/AM, no Município de Manaus/AM, conforme solicitação do Memo. nº. 114/2017 – DEPPE/GENF I e II /SEDUC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 499.977,30 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de cento e vinte (120) dias contados de 04.05.2017 até 01.09.2017 e o prazo de entrega do material será de noventa (90) dias, contados de 04.05.2017 até 02.08.2017. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação - Ata de Registro de Inexigibilidade nº 002/2017-SEDUC/AM, Portaria GSE nº. 154/2017/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado em 19.04.2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho nº. 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903046; Fonte de Recurso: 0100, tendo sido emitida em 26.04.2017, a Nota de Empenho nº 02267 no valor de R\$ 499.977,30 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 013.0009998.2017-CGL; nº. 011.0006051.2017-SEDUC. Manaus, 04 de maio de 2017.

Marcus Túlio Tomé Catunda
Coordenador de Contratos e Convênios

05051

Resolução nº 024/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 02 de maio de 2017.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2017-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra o servidor Walcimar de Lima da Silva;
CONSIDERANDO o relatório do membro Carmen Lúcia Tavares Lopes Guilherme, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO, por abandono de cargo do servidor WALCIMAR DE LIMA DA SILVA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº. 186.672-9/A extra lotado na SEDUC/SEDE, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/1987.

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto do membro relator;

RESOLVE

I – APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II – SUGERIR seja aplicada a pena disciplinar de DEMISSÃO, por abandono de cargo do servidor WALCIMAR DE LIMA DA SILVA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº. 186.672-9/A extra lotado na SEDUC/SEDE, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/1987.

III – SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei e posterior

envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 02 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO

Presidente – CRDM

ANA CLAUDIA SOEIRO SOARES

Membro – CRDM

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Membro - CRDM

CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME

Membro – CRDM

NORINETE GARCIA REGO

Membro/Suplente – CRDM

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS

Secretária – CRDM

05053

Resolução nº 025/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 03 de maio de 2017.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2017-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra a servidora Mônica Menezes Modrow;

CONSIDERANDO o relatório do membro José Luiz Brás Melgueiro, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO, por abandono de cargo da servidora MÔNICA MENEZES MODROW, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº. 187.340-7/D extra lotada na SEDUC/SEDE, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/1987.

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto do membro relator;

RESOLVE

I – APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II – SUGERIR seja aplicada a pena disciplinar de DEMISSÃO, por abandono de cargo da servidora MÔNICA MENEZES MODROW, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº. 187.340-7/D extra lotada na SEDUC/SEDE, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/1987.

III – SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 03 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO

Presidente – CRDM

ANA CLAUDIA SOEIRO SOARES

Membro – CRDM

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Membro - CRDM

CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME

Membro – CRDM

NORINETE GARCIA REGO

Membro/Suplente – CRDM

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS

Secretária – CRDM

05052

Resolução nº 026/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 03 de maio de 2017.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2017-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra a servidora **Willene de Jesus Carneiro**;

CONSIDERANDO o relatório do membro José Luiz Brás Melgueiro, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO**, por abandono de cargo da servidora **WILLENE DE JESUS CARNEIRO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº. 187.086-6/A extra lotada na SEDUC/SEDE, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/1987.

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto do membro relator;

RESOLVE

I – APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II – SUGERIR seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO**, por abandono de cargo da servidora **WILLENE DE JESUS CARNEIRO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº. 187.086-6/A extra lotada na SEDUC/SEDE, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/1987.

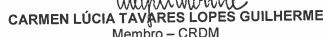
III – SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 03 de maio de 2017.


Presidente – CRDM


Membro – CRDM


Membro – CRDM


Membro – CRDM


Membro/Suplente – CRDM


Secretária – CRDM

05052

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO N.º 25.063 DE 13 DE JUNHO DE 2005.

O Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
ELENI DO SOCORRO NEGREIROS GOES, PROFESSORA.	Mao/Careiro da Várzea/Mao 27 de março a 03 de abril de 2017.	Realizar visita técnica e Pedagógica nas Escolas Estaduais.
JOELMA MARIA FONSECA DE SOUZA, ASSESSOR IV.	Mao/ Eirunepé/ Itamarati/ Envira/Mao 30 de abril a 10 de maio de 2017.	Realizar a Supervisão in loco dos dados inseridos no Sistema Educacenso/Módulo Situação do Aluno 2016.
JOSE FRANCISCO PATRICIO PEREIRA, PROFESSOR.	São Paulo de Olivença/ Tabatinga/ Mao/ São Paulo de Olivença 06 a 12 de maio de 2017.	Participar da orientação da dissertação do Curso de Mestrado Profissional.
ITAIGUARA OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSORA.	Tonantins/ Mao/ Tonantins 07 a 12 de maio de 2017.	Participar da orientação da dissertação do Curso de Mestrado Profissional.
GENIVALDO RODRIGUES, PROFESSOR.	Novo Airão/ Mao/Novo Airão 08 a 11 de maio de 2017.	Participar da orientação da dissertação do Curso de Mestrado Profissional.
ROSANGELA DOS SANTOS CASTRO, PROFESSORA.	Itacoatiara/ Mao/ Itacoatiara 08 a 11 de maio de 2017.	Participar da orientação da dissertação do Curso de Mestrado Profissional.

JOAO PAULO LOPES, PROFESSOR.	Careiro/ Mao/ Careiro 08 a 11 de maio de 2017.	Participar da orientação da dissertação do Curso de Mestrado Profissional.
RAIMUNDO VALCEMIR SABOIA GOUVEIA, PROFESSOR.	Presidente Figueiredo /Mao/ Figueiredo 08 a 11 de maio de 2017.	Participar da orientação da dissertação do Curso de Mestrado Profissional.
MEIRY JANE CAVALCANTE RATTES, PEDAGOGA.	Itacoatiara/ Mao/ Itacoatiara 08 a 11 de maio de 2017.	Participar da orientação da dissertação do Curso de Mestrado Profissional.

Manaus, 04 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

05054

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO GUIMARÃES MACEDO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 105.647-6/B, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 03 de maio de 2017.


Secretária – CRDM

VISTO:


Presidente – CRDM

05055

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0032/2017 - GSEX
I - RUTH POINHO OLIVEIRA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0033/2017 - GSEX
I - ROBERTA PRESTES DA SILVA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0034/2017 - GSEX
I - LANA DE LIS PINHEIRO DA SILVA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0035/2017 - GSEX
I - LANA DE LIS PINHEIRO DA SILVA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0036/2017 - GSEX
I - CLENE LOPES RAMOS
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0037/2017 - GSEX
I - CLENE LOPES RAMOS
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0038/2017 - GSEX
I - DENISE SILVA DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0039/2017 - GSEX
I - DENISE SILVA DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0040/2017 - GSEX
I - VITOR HUGO BATISTA SANTOS
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0041/2017 - GSEX
I - VITOR HUGO BATISTA SANTOS
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0042/2017 - GSEX
I - LUCIANA MARCELA CATIVO ALMEIDA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0043/2017 - GSEX
I - LUCIANA MARCELA CATIVO ALMEIDA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 4 de maio de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

05056

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 194 : 05 de maio de 2017

PORTARIA GSE 664/2017

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, na classificação orçamentária - 339030 - Material de Consumo, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento junto escolas estaduais e coordenadorias dos municípios.

Maria Rosalina da Silva Lima, matrícula 123861-2B, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Manacapuru;
Gelmara Martins de Moraes, matrícula 195645-0C, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Manacapuru;
Aurélio Sousa da Silva, matrícula 187115-3A, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Parintins;
Maria do Socorro Alves Martins, matrícula 139829-6B/D, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - IPIXUNA.

II. ESTABELECEER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 665/2017

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, na classificação orçamentária - 339030 - Material de Consumo, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para

atender despesas miúdas e de pronto pagamento junto a Escola Estadual Cruzeiro do Céu município de Pauini.

Guillermo Mario Wiederhold, matrícula 214727-5E, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Oswaldo Guimarães Carvalho, matrícula 175871-3E, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II. ESTABELECEER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

05057

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no processo nº 011.01545/2017-SEDUC (013.04612.2017-CGL) referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017-CGL, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do no processo nº 011.01545/2017-SEDUC (013.04612.2017-CGL), referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017-CGL, contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para executar obras complementares na reforma da Escola Estadual Maria Rodrigues Tapajós, localizada na Rua Goiânia, nº 701, Bairro Redenção, em Manaus/AM-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC.

II - ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço global à empresa FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.162.645/0001-47, com o valor total de R\$ 451.326,37 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis e trinta e sete centavos).

Manaus, 04 de maio de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

05058

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 28/2017/DPA-PAG, de 19 Abril 2017

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.968, de 27 Jun01, c/c o Decreto nº 26.644, de 11 Jun07, o qual regulamenta a percepção de Gratificação de Tropa Extraordinária quando houver aumento da jornada de trabalho; **CONSIDERANDO** a Portaria publicada no Boletim Geral nº28, de 05 Abr17. **RESOLVE: AUTORIZAR** a Gratificação de Tropa Extraordinária (GTE) no mês de abr17, realizada por 3.150 (Três Mil Cento e Cinquenta) Policiais Militares. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO D.O.E.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 20 de abril de 2017.

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da PMAM

05059

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 32/2017/DPA-PAG, de 25Abr17

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as diversas movimentações de Policiais Militares. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR Auxílio Moradia**, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de Junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: MAJ PM RENILDO LAMONGI MOURA Mat.154459-4A BG 059 de 29mar17, MAJ PM CLEDEMIR ARAUJO DA SILVA Mat. 137120-7A BG 066 07abr17, 2ºTEN PM MARCIO DA SILVA SANTANA Mat. 141966-8A BG 064 de 05abr17, 2ºTEN PM VITOR FREIRE DA COSTA Mat. 220013-9A BG 066 de 07abr17, ASP PM RAYFRAN BATALLA DO NASCIMENTO Mat. 161290-5A BG 056 de 24mar17, ASP PM EDIMAR DA SILVA RAMOS Mat. 200061-0A BG 056 de 24mar17, ASP PM SILVIONIO FREITAS GAMENHA Mat. 222380-5A BG 056 de

24mar17, ASP PM NATANKLEITON NEVES DOS SANTOS Mat. 224776-3A BG 056 de 24mar17, ASP PM GLAUBER SANTOS DE ANDRADE Mat. 221717-1 A BG 056 de 24mar17, 3º SGT PM ORLANDO FALCÃO DOS SANTOS Mat. 156191-0B BG 064 de 05abr17, 3º SGT PM ALBERTO GARCIA MAT. 141902-1B BG 069 de 12abr17, CB PM ICLEBIO DA COSTA PASSOS Mat. 161538-6A BG 056 de 24mar17, SD PM NOE ARAUJO DA SILVA Mat. 215615-6A BG 056 de 24mar17, SD PM SABRINA DA SILVA DOS SANTOS Mat. 215656-3A BG 056 de 24mar17, SD PM JARBAS ROSAS DE SOUZA Mat. 216653-4A BG 056 de 24mar17, SD PM ODERLEY OLIVEIRA DE LIMA Mat. 228680-7A BG 056 de 24mar17, SD PM KLEYTON RICARDO M. DE SOUZA Mat. 228595-9A, BG 056 de 24mar17, SD PM PEDRO SOBREIRA DE ARAUJO Mat. 215748-9A BG 056 de 24mar17 SD PM OSIMAR VIEIRA NASCIMENTO Mat. 215729-2A BG 066 de 07abr17, SD PM DIEGO RODRIGUES PINHEIRO Mat. 205789-1A BG 066 de 07abr17, 2ºTEN PM LADISLAU SZEZYPIOR NETO Mat. 217711-0A BG 067 de 10abr17, SD PM GEILSON BATALLA DO NASCIMENTO Mat. 228547-9A BG 069 de 12abr17, SD PM DENIS LIMA SOARES Mat. 218080-4A BG 073 de 20abr17, SD PM VAGNER FERNANDES DE SOUZA Mat. 228715-3A BG 073 de 20abr17, SD PM DIEGO MACEDO DE OLIVEIRA Mat. 216000-5A BG 073 de 20abr17, SD PM JUSSARA DE CARVALHO SZEZYPIOR Mat. 222422-4A BG 073 de 20abr17, SD PM WALDILSON DIAS OLIVEIRA Mat. 186652-4A BG de 077 de 20abr17.

2. EXCLUIR Auxílio Moradia, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados: MAJ PM GLAUBO RUBENS DE ALENCAR Mat. 131489-0B BG 060 de 30mar17, MAJ PM EDDIE CESAR DE SOUZA CORDEIRO Mat. 148947-0A BG 060 de 30mar17, MAJ PM ALLAN REGO DA MATTA Mat. 137116-9B BG 066 de 07abr17, CB PM JOSE BENTES DE SOUZA MAT. 129191-2B BG 171 de 23set16, 2ºSGT PM MAILSON ARAUJO

FONSECA Mat. 125823-0A BG 056 de 24mar17, 3º SGT PM LUIS AGNALDO PINTO PEREIRA Mat. 128248-4A BG 056 de 24mar17, 3º SGT PM ALLANN LEITE AMARAL Mat.150206-9A BG 073 de 20abr17, CB PM IRAN COELHO PINHEIRO NETO Mat.169837-0A BG 056 de 24mar17, CB PM FRANCINEIS BATISTA SANTOS Mat. 138441-4A BG 061 de 31mar17, CB PM DALVINO CARVALHO MARTINS Mat. 148.647-0A BG 106 de 05jun14, CB PM FRANCISCO CLAUDIO SABOIA DE PAIVA Mat. 155945-1A BG 073 de 20abr17, SD PM THIAGO RAPHAEL P. BOTELHO Mat. 216374-8A BG 106 de 05jun14, SD PM THIAGO LIMA DE BARROS Mat. 216341-1A BG 106 de 05jun14, SD PM JOSE LUIS GALBERTO VIEIRA Mat. 148699-3A BG 056 de 24mar17, SD PM JOSE ANTONIO MARTINS FAUSTINO Mat. 186522-6A BG 056 de 24mar17, SD PM VALDENILSON SIQUEIRA VIANA Mat.228831-1A BG 056 de 24mar17, SD PM DEIVISSON ROCHA LIMA Mat. 216016-1A BG 056 de 24mar17 SD PM EMILSON NASCIMENTO DE SOUZA Mat. 200207-8A BG 061 de 31mar17, SD PM RAIMUNDO AGLEY ALVES MOURAMAT. 204834-5A BG 066 de 07abr17, SD PM RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS Mat. 218116-9A BG 066 de 07abr17SD PM THIAGO LIMA DE BARROS Mat. 216341-1A BG 106 de 05jun14, SD PM AMESIO FERREIRA CRUZ Mat. 215823-0A BG 073 de 20abr17.

A Diretoria de Pessoal da Ativa para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 25abr17.

CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Resp. pelo Comando Geral da PMAM

05060

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 34/2017/DPA-PAG, de 25Abr17

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. CONCEDER Indenização de Transporte** em conformidade com o art. 35, § 1º, incisos I, II e III da Lei 3.725 de 19 de março de 2012, aos seguintes Policiais Militares:

MAJOR QOPM CLEDSON GLAUBER DA SILVA Mat. 126856-2A, por haver se deslocado de Manaus para Eirunepé-AM, por haver sido transferido, conforme publicação em BG nº 041 de 03mar17. ASP QPPM NATANKLEITON NEVES DOS SANTOS Mat. 224776-3A, por haver se deslocado de Manaus para Manacapuru-AM, por haver sido transferido, conforme publicação em BG nº 056 de 24mar17. 3º SGT QPPM JOSÉ PEDRO BARBOSA DA SILVA Mat. 120112-3A, por haver se deslocado de Parintins/Manaus/Parintins-AM, fins participar de Audiência, conforme publicação em BG nº 018 de 25jan17. CB QPPM ROGERS DE SOUZA MORAIS Mat. 170043-0A, por haver se deslocado de Humaitá/Manaus/Humaitá-AM, fins participar de Audiência, conforme publicação em BG nº 017 de 24jan17. CB QPPM JANDIR GOMES DE SOUZA Mat. 159417-6A, por haver se deslocado de Humaitá/Manaus/Humaitá-AM, fins participar de Audiência, conforme publicação em BG nº 017 de 24jan17. SD QPPM GEIMISON QUEIROZ CLARINDO Mat. 216636-4A, por haver se deslocado de Manaus para Humaitá -AM, fins participar de Audiência, conforme publicação em BG nº 036 de 26fev16. SD QPPM JARBAS

RODRIGUES DE SOUZA Mat. 200449-6A, por haver se deslocado de Manaus para Itacoatiara-AM, por haver sido transferido, conforme publicação em BG nº 194 de 03nov16. **CB QPPM UEMESON VERA DA SILVA** Mat. 161297-2 A, por haver se deslocado de Boca do Acre/Manaus/Boca do Acre-AM, por início do curso Formação de Cabo, conforme publicação em BG nº 025 de 03fev2017. A Diretoria de Pessoal da Ativa para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 24abr17.

CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Resp. pelo Comando Geral da PMAM

05061

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPECIE: Portaria nº 33/2017/DPA-PAG, de 25Abr17

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR Ajuda de Custo**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, por haverem sido transferidos do interior e capital do Estado do Amazonas, os seguintes Policiais Militares:

MAJ PM PEDRO CESAR DA SILVA MOREIRA Mat. 168231-8A BG 054 de 22mar17, **MAJ PM EDDIE CESAR DE SOUZA CORDEIRO** Mat.148947-0A BG 200 de 11nov16, **MAJ PM GLAUBO RUBENS DE ALENCAR** Mat. 131489-0B BG 059 de 29mar17, **MAJ PM RENILDO LAMONGI MOURA** Mat. 154459-4A BG 059 de 29mar17, **MAJ PM CLEDSON GLAUBER DA SILVA** Mat. 126856-2A BG 060 de 30mar17, **MAJ PM ALLAN REGO DA MATTA** Mat. 137116-9B, BG 066 de 07abr17, **MAJ PM CLEDEMIR ARAUJO DA SILVA** Mat. 137120-7A BG 066 de 07abr17, **ASP OF PM RAYFRAN BATALLA DO NASCIMENTO** Mat. 161290-5A BG 056 de 24mar17, **ASP OF PM EDIMAR DA SILVA RAMOS** Mat. 200061-0A BG 056 de 24mar17, **ASP OF PM SILVIONIO FREITAS GAMENHA** Mat. 222380-5A BG 056 de 24mar17, **ASP OF PM NATANKLEITON NEVES DOS SANTOS** Mat. 224776-3A BG 056 de 24mar17, **ASP OF PM GLAUBER SANTOS DE ANDRADE** Mat. 221717-1A BG 056 de 24mar17, 2º SGT **PM MAILSON ARAUJO FONSECA** Mat.125823-0A BG 056 de 24mar17, **CB PM JOSE LUIS GUALBERTO VIEIRA** Mat. 148699-3A BG 056 de 24mar17, **CB PM IRAN COELHO PINHEIRO NETO** Mat. 169837-0A BG 056 de 24mar17, **CB PM EDMUNDO VASCONCELOS M. JUNIOR** Mat.161145-3A BG 056 de 24mar17, **SD PM JOSE ANTONIO MARTINS FAUSTINO** Mat.186522-6A BG 056 de 24mar17, **SD PM VALDENILSON SIQUEIRA VIANA** Mat. 228831-1A BG 056 de 24mar17, **SD PM NOE ARAUJO DA SILVA** Mat. 215615-6A BG 056 de 24mar17, **SD PM SABRINA DA SILVA DOS SANTOS** Mat. 215656-3A BG 056 de 24mar17, **SD PM JARBAS ROSAS DE SOUZA** Mat. 216653-4A BG 056 de 24mar17, **SD PM ODERLEY OLIVEIRA DE LIMA** Mat. 228680-7A BG 056 de 24mar17, **SD PM KLEYTON RICARDO MATOS DE SOUZA** Mat. 228595-9A BG 056 de 24mar17, **SD PM DIEGO RODRIGUES PINHEIRO** Mat. 205789-1A BG 066 de 07abr17, 3º SGT **PM ALCIBERTO GARCIA** Mat. 141902-1B BG 069 de 12abr17. A Diretoria de Pessoal da Ativa para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 25abr17.

CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Resp. pelo Comando Geral da PMAM

05062

PORTARIA Nº 058/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação de cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particulares/LIP, contida no Protocolo nº. 3119.0003074.2017. **RESOLVE:**
I - CANCELAR a Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA PINHEIRO SENA, Assistente Técnico II, Matrícula nº. 153895-0 E, lotado na Sede da SEAP, a contar de 1º/5/2017. Manaus, 03 de maio de 2017.

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

05063

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002170/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 300/17 - CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002170/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 300/17 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
BIOQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08, 09 e 10

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 04 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05064

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, **CONVOCA** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) **BIOQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 300/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, a FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 04 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05064

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.003029/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 391/17 - CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.003029/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 391/17 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA	03

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 08 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05065

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, **CONVOCA** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) **DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA**, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 391/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, a FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 08 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05065

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.003776/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 394/17 - CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.003776/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 394/17 - CGL, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	01
PROGEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP	02

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 08 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05066

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, **CONVOCA** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) **FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 394/17, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, a FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 08 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05066

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.003777/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 419/17 - CGL
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.003777/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 419/17 - CGL, para aquisição de Gêneros Alimentícios, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	4

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 08 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 419/17, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 08 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002969/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 322/17 - CGL
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002969/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 322/17 - CGL, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
FF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	01 e 02

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 08 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) FF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 322/17, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que

compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 08 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0169/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 308/17 -CGL (Processo Nº 014101.002770/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Troféus. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	1200	(ID-91870) TROFÉU	VITÓRIA	194,0000	N. S. ANTONY L MARTINS - ME
2	unidade	1200	(ID-91871) TROFÉU	VITÓRIA	152,0000	
3	unidade	1200	(ID-91872) TROFÉU	VITÓRIA	139,0000	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0168/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 306/17 -CGL (Processo Nº 014101.002968/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	700	(ID-85250) PURIFICADOR DE ÁGUA	MIDEA	517,0000	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO - ME
2	unidade	500	(ID-100097) FRIGOBAR	MIDEA	397,4000	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0160/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 312/17 -CGL (Processo Nº 014101.002456/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	16700	(ID-378) LÁPIS BORRACHA	JOCAR	0,9800	T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
14	bob	7665	(ID-73408) BOBINA PAPEL PARA FAC-SÍMILE	JOB	6,9800	
17	unidade	16900	(ID-80605) APONTADOR LÁPIS	LEO E LEO	0,1700	
2	folha	462000	(ID-21410) PAPEL JORNAL	S.A. PAPEL	0,1700	RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA
3	pacote	12000	(ID-66601) PAPEL AUTOCOPIATIVO	BIGNARD	213,2300	
9	resma	16340	(ID-14374) PAPEL PARA REPROGRAFIA	CHAMEX	18,0000	
4	unidade	30000	(ID-82787) ENVELOPE	FORONI	0,1500	MC COMÉRCIO
8	caixa	228355	(ID-5596) GIZÃO	KOALA	1,7500	REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
12	pacote	10876	(ID-72) PAPEL ALMAÇO	JANDAIA	22,9700	
6	unidade	10000	(ID-100361) PAPEL CASCA DE OVO	Romitec	10,7700	
13	pacote	5834	(ID-4706) PAPEL VERGÊ	Romitec	10,5500	R DA S AGUIAR COMÉRCIO
15	unidade	142010	(ID-73415) CAIXA ARQUIVO	POLYCART	2,3300	
16	unidade	9536	(ID-78036) CANETA PARA RETROPROJETOR	MARIPÉL	1,4500	
18	unidade	921703	(ID-93967) PINCEL PARA QUADRO BRANCO	MARIPÉL	1,0900	
19	unidade	29850	(ID-113913) CAIXA ARQUIVO	SOVEL	1,7600	
7	unidade	400000	(ID-101475) TESOURA	JOCAR	0,9000	LEONORA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - FILIAL
11	unidade	1750	(ID-77640) PISTOLA PARA COLA	JOCAR	10,0000	

10	folha	49200	(ID-73435) CARTOLINA	JANDAIA	0,3900	CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
----	-------	-------	----------------------	---------	--------	--

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0161/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 309/17 -CGL (Processo Nº 014101.003014/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	100000	(ID-12811) BORRACHA APAGADORA	BRW	0,3300	
7	unidade	10000	(ID-96364) PASTA ABA ELÁSTICO	DELLO	1,5400	MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
8	unidade	40000	(ID-96380) ENVELOPE	FORONI	0,1300	
9	unidade	300000	(ID-100397) LÁPIS PARA DESENHO	ECOLE	0,2900	
10	unidade	30000	(ID-114482) ENVELOPE	FORONI	0,1400	
3	unidade	20000	(ID-77642) PISTOLA PARA COLA	RHAMOS & BRITO	6,3900	EDSON ARAUJO DA SILVA - ME
4	unidade	10000	(ID-80608) BLOCO DE RASCUNHO	Grafset	1,6200	DISCOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
6	unidade	20000	(ID-95582) PASTA SUSPENSA	ACP	1,5000	T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
11	unidade	30000	(ID-114484) ENVELOPE	IPÉCOL	0,0900	CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0170/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 252/17 -CGL (Processo Nº 014101.000884/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	150000	(ID-114730) ATADURA GESSADA	POLAR	1,3300	KMP DE MORAES - EPP

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0171/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 330/17 -CGL (Processo Nº 014101.003017/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	560	(ID-117047) TELA SINTÉTICA CIRÚRGICA	Johnson & Johnson	530,0000	BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
2	unidade	2000	(ID-97248) GRUPO CEMA 0204 - SONDAS / CÂNULAS / TUBOS / DRENOS / TELAS	Johnson & Johnson	935,0000	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos